



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CAMPUS DE CIÊNCIAS SÃO BERNARDO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA**

JOSE RICARDO ALVES DA SILVA

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: Um estudo na Unidade Escolar "Dom Jaime Câmara" na zona urbana do município de Santa Quitéria do Maranhão.

São Bernardo - MA
2023

JOSE RICARDO ALVES DA SILVA

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: Um estudo na Unidade Escolar "Dom Jaime Câmara" na zona urbana do município de Santa Quitéria do Maranhão.

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura de Ciências Humanas/Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão – Campus São Bernardo, como requisito para a sua integralização.

Orientadora: Prof^a. Me. Camila Oliveira Neves.

São Bernardo - MA
2023

JOSE RICARDO ALVES DA SILVA

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: Um estudo na Unidade Escolar "Dom Jaime Câmara" na zona urbana do município de Santa Quitéria do Maranhão

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura de Ciências Humanas/Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão – Campus São Bernardo, como requisito para a sua integralização.

Orientadora: Prof^o. Me. Camila Oliveira Neves.

Aprovada em: ___/___/_____

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Me. Camila Oliveira Neves (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão

Prof^o. Dr. Josenildo Campos Brussio
Universidade Federal do Maranhão

Prof^o. Dr. Thiago Pereira Lima
Universidade Federal do Maranhão

Dedico este trabalho a Deus, escritor da minha história e protetor da minha vida. Aos meus familiares, parentes e amigos que confiaram em mim, acreditaram em meu potencial e estiveram presente na minha caminhada durante estes quatro anos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade de realização deste sonho. Sonhado não apenas por mim, mas também pelas pessoas que me amam.

Aos meus pais José Luís e Maria Alves, meus irmãos Luan Alves e Ana Maria Alves pelo apoio e encorajamento durante essa etapa importante da minha vida.

Agradeço a minha orientadora professora mestra Camila Oliveira Neves, por ter aceitado a missão de estar comigo durante esta trajetória. Pela paciência e por ter dividido comigo seu conhecimento.

Agradeço aos meus amigos (as) Raimunda de Lima, Claudio Marzo, Francisco Walison, Maria Ariane, Antônio Ivis, Francisco Regis, Raimundo Dazinha, Bernardo Adriano, Manoel Sousa e José Nascimento.

Agradeço as minhas amadas sobrinhas Thainara Alves, Thais Alves e Tassila Alves pelas palavras de carinho durante a caminhada.

*O que faz o
homem realmente bom é a
consciência do seu ser e a vivência
do seu agir (Huberto Rohde).*

RESUMO

O presente estudo tem como foco principal analisar como a escola trabalha a Educação em Direitos na prática em sala de aula, buscando alinhar o que propõe no seu projeto pedagógico. Buscou-se, quanto a objetivos específicos, conhecer o significado do termo Educação em Direitos Humanos, analisar o papel dos docentes e suas relações com os discentes e compreender as práticas da escola e suas contribuições para consolidação do ideário de uma escola cidadã. No tocante a metodologia este estudo tem como base um estudo de caso, quanto à escolha do objeto de estudo, sendo descritiva, quanto aos objetivos, com abordagem de natureza qualitativa quanto a análise dos dados. Quanto a técnica utilizada para a coleta de dados se enquadra na pesquisa bibliográfica, de campo e a utilização de um questionário com perguntas abertas a gestora e três docentes da Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana do município de Santa Quitéria - MA. Diante disso, verifica-se que os docentes têm conhecimento e interesses para trabalhar a Educação em Direitos Humanos na escola. A escola é um espaço de mediação do conhecimento em seus muitos aspectos e o currículo da escola contempla a Educação em Direitos Humanos. A escola assume influente na formação de valores humanos, com vista em uma sociedade mais justa e igualitária.

Palavras-chaves: Educação em Direitos Humanos. Escola. Valores humanos.

ABSTRACT

The main focus of this study is to analyze how the school works on Rights Education in practice in the classroom, seeking to align what it proposes in its pedagogical project. With regard to specific objectives, we sought to understand the meaning of the term Education in Human Rights, analyze the role of teachers and their relationships with students and understand the school's practices and their contributions to the consolidation of the ideals of a citizen school. Regarding the methodology, this study is based on a case study, regarding the choice of the object of study, being descriptive, regarding the objectives, with a qualitative approach regarding data analysis. As for the technique used for data collection, it fits into the bibliographical and field research and the use of a questionnaire with open questions to the manager and three teachers of the School Unit "Dom Jaime Câmara" in the urban area of the municipality of Santa Quitéria - MA. In view of this, it appears that teachers have the knowledge and interests to work on Human Rights Education at school. The school is a space for the mediation of knowledge in its many aspects and the school's curriculum includes Education in Human Rights. The school assumes influence in the formation of human values, with a view to a more just and egalitarian society.

Keywords: Education in Human Rights. School. Humans values.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Conceituação sobre educação em direitos humanos.	48
-		
Quadro 02	Materiais didáticos que auxiliam os docentes na discussão da educação em direitos humanos.	49
-		
Quadro 03	A educação em Direitos Humanos em sala de aula.	50
-		
Quadro 04	Relação autoridade do docente e a liberdade do discente.	51
-		
Quadro 05	Papel estratégico da escola para prevenir a violação e reafirmação dos direitos humanos.	52
-		
Quadro 06	A escola como espaço de construção humana.	53
-		

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	CONCEITO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	
2.1	A Educação em Direitos Humanos: cidadania na sociedade contemporânea	16
2.1.1	A construção da Educação em direitos humanos no Brasil.....	16
2.1.2	A educação em direitos humanos: a garantia constitucional do sujeito.....	
3	A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: A FORMAÇÃO DA CIDADANIA NO ESPAÇO ESCOLAR.....	25
3.1	A construção de valores humanos na escola: teoria e discurso.....	25
3.2	Políticas públicas de ações afirmativas para grupos vulneráveis.....	30
3.3	A educação em valores humanos e a importância docente.....	35
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	41
4.1	Tipo de pesquisa.....	42
4.2	Caracterização do lócus de pesquisa.....	44
4.3	Sujeitos e Instrumento de coleta de dados.....	46
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	48
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
	REFERÊNCIAS.....	58

1 INTRODUÇÃO

Este estudo que foi realizado na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” no município de Santa Quitéria MA com a temática Educação em Direitos Humanos. A temática é de grande importância para os alunos do curso de Sociologia pois possibilita discutir e compreender o caminho para completar a formação e não somente a informação. Logo a problemática do estudo proposto são as dificuldades encontradas para a incorporação e efetivação da temática constituída dos direitos humanos na formação como uma necessidade urgente no ensino aprendizagem. Assim, a pesquisa apresentou como objetivo geral analisar como a escola trabalha a Educação em Direitos na prática em sala de aula, buscando alinhar o que propõe no seu projeto pedagógico. Buscou-se, quanto a objetivos específicos, conhecer o significado do termo Educação em Direitos Humanos, analisar o papel dos docentes e suas relações com os discentes e compreender as práticas da escola e suas contribuições para consolidação do ideário de uma escola cidadã.

Desta forma, o estudo se justifica pela nítida percepção da realidade de que no final do processo do ensino básico é alto o número de alunos com conteúdos e conhecimentos quanto ao campo intelectual, no entanto, tem-se uma sociedade muito mal-educada, muito malformada, arrogante e soberba sem preparo para vivenciar e propagar a cultura dos direitos inerente a pessoa humana e princípios possíveis de transformar contextos vividos. Causando assim, na sociedade uma crescente perda de valores que são fundamentais nas relações humanas. Sendo que as motivações para tal investigação foi à necessidade enquanto aluno de conhecer como a escola trabalha a Educação em Direitos em suas práticas educativas.

O contato e a experiência com a temática deram se através do curso de ciências humanas / sociologia na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) que inspirou nas discussões em sala de aula que propuseram uma nova visão de mundo, abrindo novos horizontes e novas linhas de raciocínio. Compreende assim, que a educação é um meio indispensável para a mudança de consciência, construção de novos paradigmas, e é neste sentido, que se visa o comprometimento com a realização de uma educação na perspectiva da construção dos direitos humanos, buscar fortalecer a curiosidade latente em cada discente e ampliar os saberes já construída.

Partindo da compreensão de que a própria educação em se, se constitui um direito indiscutível da pessoa humana, a escola é um dos espaços sociais, o qual crianças, adolescentes, jovens e adultos aprenderem na teoria e na prática o respeito ao outro nas suas diferenças, onde cada parte ativa da construção do conhecimento elabora e articulado com os interesses, lutas sociais e políticas de promoção e defesa do respeito às diferenças de raça e etnia, diversidade cultura, gênero, opções de orientações sexuais e matrizes religiosa.

Desta forma, a Educação em Direitos Humanos se mantém presente e intercala cuidadosamente o currículo da escola, os livros didáticos junto com outros materiais didáticos e o processo de construção do ensino, fazem-se, assim, uma ligação integrando a prática educativa da escola em um contexto amplo e eficiente.

No tocante a metodologia este estudo tem como base um estudo de caso, quanto à escolha do objeto de estudo, sendo descritiva, quanto aos objetivos, com abordagem de natureza qualitativa quanto a análise dos dados. Quanto a técnica utilizada para a coleta de dados se enquadra na pesquisa bibliográfica, de campo e a utilização de um questionário com perguntas abertas a gestora e três docentes da Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana do município de Santa Quitéria - MA.

A Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” trata a Educação em Direitos Humanos como um elemento em processo contínuo inerente a prática pedagógica diária, ou seja, é uma temática necessária a ser trabalhado de maneira interdisciplinar no currículo, assim, ampliando significativamente o conhecimento e ações práticas que promovem a efetivação dos direitos da pessoa humana que iram nortear as relações sociais no espaço escolar, em sua organicamente e articulação com sociedade de maneira pacífica e coerente.

Como aporte teórico foram utilizados principais autores que discutem a temática como Rohden (2005), Freire (1993), Candau (2012) entre outros. O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo discutem-se as concepções de Educação em Direitos Humanos apresentando uma retrospectiva histórico-social das categorias analisadas o ponto vista dos autores, enfatizando suas perspectivas analíticas com foco nas visões crítica sobre os muitos aspectos da temática. Educar em direitos humanos no contexto contemporâneo, elencar a legislação que legitima a Educação em Direitos Humanos e o papel da escola atendendo em especial a Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional nº 9394/1996 e outros documentos que norteiam as práticas de Educação em Direitos Humanos na escola.

O segundo capítulo trata-se da construção de valores na escola para atuar no campo social, a construção de políticas públicas para grupos socialmente vulnerável e a importância docente na construção do conhecimento, repensado a história construindo novos significados.

No terceiro capítulo apresenta-se as características do campo empírico. A Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” no município de Santa Quitéria MA e a escola analisada como um espaço proeminente de formação de cidadão e cidadã. Os sujeitos da pesquisa foram: a gestora e três docentes que revelaram dos anos finais do ensino fundamental em suas respostas no questionário confirmam o aperfeiçoamento do processo de ensino aprendizagem na produção de novos saberes.

Por fim as considerações finais com as conclusões e reflexões sobre a pesquisa e seus resultados apontando as limitações e possibilidades investigativas como também sugestão para a articulação das práticas educativas da escola campo ao processo de construção da Educação em Direitos Humanos fortalecendo a afirmação de valores, o respeito às diferenças, a efetivação de uma vida sustentável vinculada a construção de saberes a serviço do ser humano. Ai então, a importância dos princípios de convivência orientada pela Educação em Direitos Humanos na prática educativa no interior da escola é na relação da escola com as comunidades em uma convivência pacífica.

2 CONCEITO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Está é uma formação que sugere e aponta meios de superação e desenvolvimento coletivo, maneiras de prevenir, responder, contestar e adaptar-se a um novo modo de vida pautado no desenvolvimento de valor pela consciência, comprometida com a realização de uma educação em uma perspectiva emancipadora, transformadora e humanizadora, fundamentada no tempo histórico em que se vive. É uma aprendizagem em um sentido amplo que envolvem não somente os alunos, mas também todos que interagem no ambiente escolar: docente, discente, gestor, familiares e todos que fazem parte da comunidade escolar e que vivem na comunidade no entorno da escola.

Neste entendimento, abre-se espaço para uma nova sociedade, a sociedade que se espera, na qual, a igualdade de direitos e a capacidade que cada um tem de se inserir no tempo e no espaço, reconhecendo em uma estreita relação de organicidade com o contexto em que vivem, compreendendo as relações que estabelece com o mundo e com os outros em um movimento dialético. Nesta concepção, o conhecimento nasce da ação, da relação entre os seres humanos e destes com o mundo. Criando assim, a possibilidade de conviver no mesmo espaço em paz entre as diferentes culturas, na prática da cidadania entre todos os homens, mulheres e crianças, pois, por princípio, a vida de forma ampla é um componente essencial de busca e satisfação no âmbito individual e coletivo. A educação em Direitos Humanos é entendida como um processo sistemático e de variadas dimensões, que orienta a formação do sujeito de direitos, incluindo conhecimentos e habilidades, valores, atitudes, comportamentos e ação (BRASIL, 2008, p.52).

A compreensão, neste caso, representa a possibilidade de nossas elaborações, mais complexas e refinadas, muitas vezes sobre aspectos já conhecido da realidade, bem como a possibilidade de estabelecer e inusitadas relações entre os vários e diferentes conceitos. Para Candau (2005, p.78), “a educação em direitos humanos é o desenvolvimento de processos que orientar a formação de sujeitos de direitos e atores sociais; e a promoção do empoderamento individual e coletivo”.

Para a execução da tarefa pedagógica, é necessário estabelecer ligação do conhecimento que quer construir com este universo conceitual, que é a base sobre a qual se alicerçam novas aprendizagens. É educar em Direitos Humanos é possibilitar a inserção ativa do estudante no contexto social, o domínio do

conhecimento que lhe permitam compreender o mundo em que vivi [...] e contribuir para a construção de uma sociedade mais humana, mais justa e solidaria (SILVA, 2011).

Sendo assim, a Educação em Direitos Humanos aparece sendo um instrumento necessário para que a pessoa possa reconhecer a se próprio como um agente ativo e cooperador na modificação e aperfeiçoamento da mentalidade do grupo em que está. É o principal elemento de força na construção da democracia e consequentemente de uma cidadania plena.

No âmbito da Educação em Direitos Humanos, trabalha-se a possibilidade de incentivar o crescimento e a eficiência do poder do cidadão, e quanto ao controle no espaço democrático e o resgate da dignidade do indivíduo na condição da pessoa humana, dar-se-á por meio de novos conceitos, novos saberes e novas ações

O comportamento humano configura ações que produzem consequências. Por consequências, educar para os direitos humanos significa preparar os indivíduos para que possam participar da formação de uma sociedade mais democrático. Essa preparação, entretanto, deve priorizar o desenvolvimento da autonomia e da participação ativa e responsável dos cidadãos em sua comunidade (BRASIL, 2013, p. 52).

Partindo da visão de que uma geração se baseia e aprende com a outra, pode-se afirmar que os objetivos estabelecidos e as ações desenvolvidas sejam coerentes com os valores humanos e os princípios da valorização da Educação em Direitos Humanos. Isto, possibilita a concretização e eficácia dos mesmos, que ocorrem em espaços com significado marcado por um entendimento mútuo. Considerando que a educação deve gerar com urgência mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmônica entre os seres humanos e destes com outras formas de vida (BRASIL, 2012, p.39).

Dentro da capacidade de interação entre os diferentes, a melhor forma de olhar o outro, e depois de analisar sua trajetória histórica e seu processo de formação humana, o qual tenha possibilitado de lhe construir novos caminhos mediante a troca de informação e a afirmação da cidadania.

Ter cidadania, ser cidadão e cidadã, é viver em uma democracia e ser livre, ter direitos e obrigações, neste contexto, e necessário que cidadão, a cidadã procure maneiras de participar das ações da sociedade por meio da associação de moradores da comunidade, sindicatos, cooperativas e outras formas de organização

e manter uma relação de respeito e cooperação com o meio em que vivem. Na concepção de Paulo Freire, cidadão e o:

Indivíduo satisfeito com os direitos civis e políticos de um Estado onde a cidadania tem que propiciar as condições para que o cidadão, possa fazer uso de seus direitos e deveres como cidadão. E assim se faz alfabetização para cidadania, formando cidadãos críticos e sabedores de seus direitos perante a sociedade (FREIRE, 1993, p. 43).

Desta forma, a ideia de cidadania exige uma reflexão para o reconhecimento de interesses diversos, a educação, neste caso, representa a possibilidade de novas elaborações, mais complexas e refinadas, muitas vezes sobre aspectos já conhecidos da realidade, bem como, a possibilidade de estabelecer inusitadas relações entre vários e diferentes conceitos. É neste raciocínio que o indivíduo refina e amplia sua estrutura conceitual, seu universo de significados a partir das experiências pessoais e as informações que dispõe.

Na prática educacional do fazer humano sustentável, os seres humanos dialogam e se relacionam de maneira cuidadosa, justa e solidária cada um consigo mesmo, com os outros e com seu meio vital, tendo em mente a visão de que a humanização só acontece pela ação dos seres humanos, mediado pelo mundo, em suas múltiplas maneiras que oferecem diferentes formas de abordar a Educação em Direitos Humanos: elaborar conceitos, produzir novos valores, ampliar os saberes já construídos e possibilitar a todos o aprender.

O aprender é um ato de conhecimento da realidade concreta, isto é, da situação real vivida pelo educando, e só tem sentido se resulta de uma aproximação crítica dessa realidade, que se transforma em prática e coloca todos em defesa da escola democrática, humanizadora, criativa e inovadora que afirmam a aprendizagem. Isso, se dá, por meio de olhares ao aluno em seu desenvolvimento, que considere seus interesses, suas curiosidades, suas potencialidades, seus conhecimentos e cultura.

No processo de afirmação dos direitos do ser humano, ação educativa se inicia, portanto, no campo ideológico. Onde a Educação em Direitos Humanos desempenha um papel de grande relevância, ao possibilitar o indivíduo a conscientização, a reflexão, a evolução humana do sujeito no contexto individual e coletivo e a proposições de ações implementadas no espaço escolar. É fundamental, contudo, afirmar a clareza sobre as concepções de educação, pois há uma relação

estreita entre o olhar e o trato pedagógico da diversidade e a concepção de educação que afirma as práticas educativas (LIMA, 2008).

A Educação em Direitos Humanos é um fator social, essencial para o indivíduo superar a visão ingênua e para oportunizar questionar e revisar suas ações com a finalidade de resgatar, trazer de volta valores humanos que reafirme o respeito, a cooperação, o compromisso e a solidariedade. E assim, a ética é compreendida em um sentido amplo, e ao mesmo tempo assimila como uma luz forte para guiar as mudanças e servir de fundamento para a construção de um novo mundo.

E, portanto, entende-se que a cidadania envolve direitos e deveres do ser humano para com o outro. O exercício da cidadania em alguns casos pode ser, em situação de desigualdade ao acesso aos bens materiais e culturais, discriminação de gênero, sexo, cor, região geográfica é o desconhecimento dos direitos e deveres do cidadão.

2.1 A Educação em Direitos Humanos: cidadania na sociedade contemporânea.

Ao longo da história, a sociedade humana tem passado por grandes mudanças que em alguns aspectos afasta o homem de atingir sua essência e manter as relações interpessoais com sustentabilidade. No entanto, o contexto de globalização em que se vivem a escola exige um pensar político, que valorize a experiência dos que, não mais são vinculados ao trabalho, mas que podem continuar contribuindo para a produção cultural, material e imaterial com dignidade e autonomia.

2.2.1 A construção da Educação em direitos humanos no Brasil.

No Brasil a educação formal se construiu no século XVI, quando os europeus chegaram neste continente. O período colonial configura-se numa sociedade latifundiária, escravocrata e aristocrática, sustentada por uma economia agrícola e rudimentar, e assim, não necessitava de pessoas letradas, mas sim, de uma massa analfabeta, obediente e submissa. A educação humanista coube aos Jesuítas, contudo, essa educação excluía o povo e Brasil permanecia com uma

educação voltada para a formação da elite dirigente, sendo que este tipo de educação em muito se adequava ao momento e sobreviveu todo o período colonial, imperial e republicano, sem sofrer modificações estruturais (RIBEIRO, 1990, p. 16).

Com a expulsão dos Jesuítas do Brasil, deu-se início as aulas regias através da administração luso brasileira Marques de Pombal, neste sistema não havia direito a educação, mas sim, direito ao ensino e tudo se configurava em uma perspectiva voltada aos interesses do estado.

Com o crescimento da mineração no século XVIII e o aparecimento de uma classe social com maior interesse voltado para o comércio, a burguesia se apresenta e se afirma como classe que exige a educação escolar. É neste contexto, que a educação escolar começa a ser exigida e reivindicada como direito. Mas a educação, enquanto direito, só passa a ser assim entendida quando vinculada aos direitos sociais e ao Liberalismo que surge no século XIX (TICHILO, 2008).

Desde o período imperial, já se destacava nos discursos a necessidade de uma legislação clara e específica sobre instruções de interesses público, seriam as primeiras iniciativas para garantir de fato a educação como direito e sua previsão no âmbito legal. Um texto constitucional do ano de 1924, não mostrou muita familiaridade com as referências educacionais. Foi na constituição de 1934, que o Brasil foi mais atendido e ganhou um capítulo para a educação formal como um direito de todos.

A seguir, as constituições nos anos de 1937, 1947 e 1957 continuaram claramente com os pensamentos referente aos direitos a educação. Embora não estabelecendo garantias com grandes significados do ponto de vista dos direitos fundamentais do ser humano que os documentos internacionais viriam confirmar para a educação no âmbito formal. Historicamente ficou claro o reconhecimento e a afirmação dos direitos comuns da pessoa humana. Contudo, a realização da declaração desses direitos só se tornou efetivo em 1948 quando a Assembleia Geral das Nações Unidas aprova a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde ocorre o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienável. Esta declaração consolida a afirmação de uma ética universal, que consagra um consenso sobre os valores de cunho universal a serem seguidos pelo Estado (PIOVESSN, 2007, p. 230).

O golpe militar de 1964 é um marco na história do Brasil, compreende-se que parou um período e iniciou outro, que foi marcado por uma ruptura inesperada,

violenta, áspera, das classes e dos grupos aliados existente e da forma econômica, como também os acordos ideológicos em vigor até ali. A democratização econômica e social entra em colisão com os interesses das corporações nacionais e internacionais possuidoras dos meios de produção.

A constituição de 1988 foi um marco significativo para os direitos humanos, a sociedade brasileira presenciou a afirmação da educação como um direito humano social indispensável. Atualmente, o tempo que estamos vivendo, existe uma preocupação com os direitos que são inerentes a pessoa humana. Onde se compreende que os direitos são para todos, mas quando isso não acontece, é o que se chama privilégios. Os privilégios na visão humanista é algo negativo, é formado para a proteção de interesses particulares, no âmbito privado.

Os direitos, por serem destinados a todas as pessoas, se apresenta como algo que todos devem proteger. Quando um direito é garantido apenas para uma parte da população, significa que essas pessoas estão tendo privilégios sobre as outras (BRASÍLIA, 2008). Construir noções básicas de cidadania é o mesmo que criar condições para a formação do cidadão, portanto, ocorre uma transformação substancial na concepção de cidadão, de educação e de mudanças na sociedade virada para uma nova estrutura social, um novo modelo de sociedade que passou buscar um cidadão que atendesse às exigências das práticas educativas, está é uma necessidade humana.

Percebemos então a importância da interação do sujeito com outras pessoas, com os objetos e com o meio, pois é desta relação que acontece o aprendizado, que é um aspecto importante para o desenvolvimento humano. Portanto, desde o nascimento, o ser humano interage com seus pais, com diversas pessoas, com o meio onde está posto e, a partir desta interação, ele se desenvolve social, cultural e cognitivamente (RODRIGUES JR, 2009, p. 54).

O crescimento da qualidade da Educação em Direitos Humanos atualmente depende de estratégias e possibilidade específica, unir esforços em torno da realização, planejar momentos e atividades em torno das quais o indivíduo sinta interesse, vontade e prazer em participar. Na escola o sujeito deve ser tratado com extrema importância, uma vez que este indivíduo pode construir significado e acumular saberes. É uma educação para a compreensão humana. Quando se educa o indivíduo nesta perspectiva, não se aprende somente para tirar notas, mas

também para resolver problemas social, provocar uma mudança cultural sem precedência. Esse é o caráter da Educação em Direitos Humanos.

A vida como experiência humana se fundamenta na compreensão do pensamento a partir da leitura e interpretação consciente da dinâmica social e a diversidade, onde se percebe uma necessidade eminente de se estabelecer uma organização social coerente que estimule a reflexão e flexibilidade das interações entre as pessoas. Este é um ideal de contribuição que está presente entre os que buscam mudanças via educação. A Educação em Direitos Humanos é considerada sua obra prima.

Na atual sociedade caracterizada pela tecnologia, o capitalismo, a pressa da vida urbana, a forte concorrência entre as pessoas, a ganância material e a busca desenfreada de sobrevivência. Está situação deixa pouco espaço para reflexão e o reconhecimento de valores, deixa as pessoas pouco capaz de perceber: os medos, as preocupações, as dores e os sofrimentos uns dos outros. É uma vivência que em muitas situações é indesejada e conflituosa na diversidade de grupos humanos vivendo no mesmo espaço.

Os processos migratórios e imigratórios, que já no passado ocasionaram tensões, conflitos e proporcionaram a emergência de preconceitos e visões pejorativas sobre dados grupos humanos e sobre os lugares de onde provinham, parecem ser, hoje, um dos principais motivos da emergência e visões preconceituosas e até mesmo racistas em relação a algumas populações (ALBUQUERQUE, 2012, p. 14).

A apresentação da realidade – “Ler o mundo para transformá-lo “ (FREIRE, 1983). Nesta frase Freire mostra a importância da apreensão da realidade. Não se trata de mera constatação, mas de intervenção verdadeiro no contexto social no qual está inserido. Este seria um comprometimento voltado para a realidade concreta. Seria uma abordagem multifacetada da realidade, uma apreensão conceitual de fatos.

Dentro do contexto de urgência do tempo em que se está, o propósito é de uma solução prática e imediata. Este é um caminho de superação ocasionado pela Educação em Direitos Humanos, a própria educação pensa a realidade apreendida não sobre o prisma de uma visão, habitual, comum e rotineira, mas sob um olhar inusitado nunca empregado, um olhar que vê diferente ou sempre vista neste mesmo raciocínio, um pensar de maneira incomum.

2.1.2 A educação em direitos humanos: a garantia constitucional do sujeito

A Declaração dos Direitos Humanos do dia 10 de dezembro de 1948 que foi promulgada pela Assembleia Geral das Nações Unidas estimula e inspira a paz entre as nações. Nesta nova configuração do mundo o Brasil foi inserido no dia 25 de setembro de 1992 através da carta de adesão pelo Decreto N 678, que declarou a aceitação do pacto de San José da Costa Rica, decidindo que o Brasil andaria no seu ordenamento jurídico legal de proteção dos Direitos Humanos conforme a lei da conversão americana (ACCIOLY, 2011).

Aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte, a Constituição Federal Brasileira inaugura em 25 de setembro de 1988 o seu estado democrático de direitos. Surgiu então uma maneira de evolução do respeito aos direitos humanos e da defesa e promoção da Educação em Direitos Humanos referente aos princípios, dimensões e métodos estratégicos de aplicação. Este direito vai garantir o sujeito dentro da sociedade, vai dá as condições necessárias para a plenitude do gozo da vida humana.

As Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos em sua abrangência recomendando a formação para vida em convivência afirmando o sujeito como um agente de direitos, recomenda métodos pedagógicos para ser inserido e melhorar o currículo da escola, nós projetos pedagógicos e na própria gestão escolar. Na necessidade de implantação de conhecimentos referente a Educação em Direitos Humanos entre os anos de 1985 e 1995 Começa a se espalhar relatos de experiência na agenda do governo com relação as propostas de Direitos Humanos. Neste período, temos igualmente a aprovação de leis no âmbito nacional que permitiram esses avanços, exemplo da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASÍLIA, 2008).

A Resolução n 1 / 2012 CNE / CP, que de terminou as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos para serem observando pelo sistema de ensino incorporado por suas instituições (Art.1). De acordo com o Parecer N 8 / 2012 CNE / CP, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos são produto de reuniões do Conselho Nacional de Educação / Conselho

Pleno e da Comissão Interinstitucional. Vale dizer que a Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, a Secretária de Educação Superior, a Secretária de Articulação com o Sistema de Ensino, a Secretária de Educação Básica, a Secretária de Direitos Humanos e o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos compõem essa Comissão Interinstitucional (BRASIL, 2013, p. 42). O Art. 22 da LDB deixa claro que a Educação em Direitos Humanos tem como foco os princípios de liberdade, igualdade, autonomia, equidade, tolerância, confiança, respeito à dignidade da pessoa humana e as bases dos valores democráticos. Este mesmo artigo ainda informa que a educação básica tem como objetivo desenvolver o educando na condição de ser humano, garantir meio para sua formação, para o exercício da cidadania, que irá promover a educação continuada. A mesma Lei básica da educação considera a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

De maneira legal pode-se afirmar que, a Educação em Direitos Humanos não se constitui sendo somente uma educação para mediação de conflitos, ela também trabalha com esforços e interesse no fortalecimento da solidariedade, da cooperação, a troca mútua de respeito e reciprocidade, podendo, assim, evitar violência como preconceito, bullying e racismo.

As práticas de cidadania estabelecida no cotidiano social conforme a constituição, valoriza a democracia e o convívio mediante as regras do Estado de direitos. Para a afirmação da Educação em Direitos Humanos e acertar compromisso, compartilhar responsabilidade entre sociedade civil e Estado e então desenvolver ações afirmativa para a aplicação de direitos inerente as leis Vigentes no país.

A Declaração de Viena, no ano de 1993, ressaltou que a educação, a capacitação e a formação pública em Direitos Humanos são essenciais para promover a harmonia das relações entre as comunidades e para estimular a consciência pela paz e tolerância (apud Nações Unidas, 1993, p.11).

A importante Declaração Universal dos Direitos Humanos que determina metas comum para todas as nações e povos, é o ponto legítima de inspiração e tem sido o fundamento aproveitado pelas Nações Unidas (ONU) na definição de normas e regras que determinam os instrumentos de apoio internacionais de direitos da pessoa humana. Direitos Cíveis e Políticos, Econômico, Social e Cultural. A Carta das

Nações Unidas de forma isolada afirmar a confiança nos direitos, na dignidade, na importância e valor do indivíduo, na igualdade de direitos homens e mulheres de todas as nações. A Carta ainda enfatiza que é responsabilidade das nações desenvolver, estimular e promover o respeito aos direitos humanos e liberdade estabelecida para todas as pessoas sem distinção de raça, cor, etnia, sexo, região geográfica e religião.

A finalidade é criar e efetivar condições de bem-estar social, respeitar as relações entre diferentes pessoas e grupos. Podendo, assim, organizar uma elevação de alto nível devida, com desenvolvimento intelectual, econômico e social. Está compreensão amplia a expectativa de vida do indivíduo.

No dia 10 de dezembro de 1948, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (BRASÍLIA, 2008), cujo, preâmbulo reafirma que o reconhecimento do outro como ser humano é inerente a todos os direitos com justiça, valor, liberdade, confiança e paz. O artigo I afirma que “todos os seres nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com respeito e fraternidade (BRASIL, 2013, p.16).

No compromisso com a efetivação da Educação em Direitos Humanos, as instituições escolares ancoradas na constituição necessariamente terão que desenvolver práticas pedagógicas que garantam o processo de consolidação desta construção em todos os segmentos da escola, coerente e articulada com seus valores. Podendo assim, construir, sistematizar e exercer no cotidiano o poder e o valor que tem a cidadania.

Todas as propostas implementadas justificam as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, para assim, consolidar os diferentes processos de aprendizagem, de socialização, de saberes e cultura que influenciem na construção da visão de mundo dos integrantes do processo educativo, propondo uma educação para os direitos da pessoa humana, sua emancipação e transformação social. Assim tornando-se um centro de vivência, socialização e recriação de cultura avançada e organizada por princípio de que dão sentido as relações educativas. A educação neste raciocínio representa a possibilidade de novas experiências e valores como a correspondência de confiança, o respeito mútuo e o diálogo entre os que pensam diferente.

O Artigo 41 da LDB (Lei nº 9394/96) faz uma reflexão ampla e inovadora no Sistema de Ensino permitindo, assim, que sejam aproveitados os conhecimentos, habilidades e experiência já desempenhada na dimensão do processo educativo. É uma imensa possibilidade para construir mais conhecimento e tornar a sala de aulas um espaço bom para se está, permeado pela inovação, o entendimento, a criatividade e a construção do saber. Um saber acessível, dinâmico onde educandos e educadores se complementam, se reconhecem como todos andando na mesma direção, querendo a mesma coisa, buscam compreensão nas práticas de reflexão, mais profunda da educação e se preparam para serem sujeitos de grandes transformações na sociedade.

As Diretrizes Curriculares destacam princípios educacionais que são definidos no Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, onde se mostra e define caminhos e elaboração do Projeto Político Pedagógico que na prática de ensino concretizar valores. O objetivo da Educação em Direitos Humanos é criar espaço e prática de vivência democrática que contribuí significativamente para forma crítico, criativo, participativo, comprometido com os valores humanos, capaz de se posicionar, expor suas ideias e compreender o mundo e seu está no mundo com o outro.

O Estado Democrático de Direitos se fundamenta na Constituição Federal do ano de 1988 (Artigo1). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) nós parâmetros Curriculares da Educação, contudo é necessário desenvolver práticas pedagógicas que desenvolva uma consciência de sua própria dignidade, a capacidade de reconhecer o outro em sua diferença, de vivência a solidariedade; de promover a apropriação individual e coletiva, ampliando espaço de poder de participação de todos (ARAÚJO, 2001, p.26).

A Constituição Federal do Brasil tem uma formação social, cultural e ambiental que fortalece o indivíduo a atuar com firmeza e confiança, livre ação e a pluralidade política. Nesta perspectiva, pensa se em uma educação que aproxime o local ao global, que crie maneiras amorosas de participação. E juntos desenvolver formas de resistir a desesperança, o desânimo, o imobilismo, o desinteresse e a falsa educação.

No processo de construção da personalidade humana, a valorização e qualificação dos profissionais da educação é de extrema importância. Criar condições favoráveis para a efetivação da produção do conhecimento no meio

social, dos diferentes saberes e desenvolvimento por grupos distintos, o desenvolvimento sustentável pensando no respeito ao ambiente que deve se preservar para as gerações futuras.

Na transição para a sustentabilidade, a escola deve aproveitar o espaço conferido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 / 1996) para exercer sua autonomia na elaboração da proposta pedagógica mais adequada às suas necessidades. A LDB, em seus artigos. 12, 13 e 15, abre essa possibilidade.

Isso se traduz em um PPP elaborado pelo coletivo escolar e que manifesta o interesse da escola em caminhar em direção a sustentabilidade. Embora tenha total liberdade para escolher e procurar o que deseja, a escola pode abordar abordagens que permeie as disciplinas, tal como preconiza a Lei n 9.795 / 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Trata-se de uma forma eficaz de envolver o coletivo escolar (...) (BRASIL, 2012, p. 19). Isso implica reformular o currículo, incorporar na lógica ações de curto, médio e longo prazo, eficientes, capazes de atravessar gestões e acompanhar o andamento dos alunos de diferentes anos e níveis de ensino. Observa-se que a Educação Ambiental faz parte das pautas, das discussões e localiza-se no contexto da moldura legal, sendo institucionalizada, no entanto, há uma distância considerável entre o conclamando na Constituição e a prática vivenciada no cotidiano das pessoas.

3 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: A FORMAÇÃO DA CIDADANIA NO ESPAÇO ESCOLAR.

3.1 A construção de valores humanos na escola: teoria e discurso.

A escola compreende que a educação para a cidadania é um processo em construção permanente e em suas muitas formas de conduzir este processo, estabelece relações interpessoais de confiança, cooperação e ajuda construir um entendimento relativamente coerente da realidade presente.

Segundo Mantoan (2011), a escola deve romper com o sistema tradicional de ensino e desenvolver um processo de aprendizagem que não apenas priorize os conteúdos e raciocínio lógico, mas também enfatize a afetividade, o sensorial e a convivência grupal. A partir de um clima permeado pela alegria e o afeto adequado a inovação, a criatividade, os desafios, e o debate, mediado pela visão pedagógica, assim, os alunos devem ser ensinados a refletir e valorizar as diferenças, demonstrar solidariedade, generosidade, respeitar os valores uns dos outros, segurança e autonomia na relação para com o outro.

O educador embasado na pedagogia deve discutir o entendimento que os educandos têm dos diversos valores incorporados, relacionando-os, entre todos para que os conceitos criem uma teia permeada de saberes, cujo, fios entrelaçados manifestem diferentes maneiras de interpretação e assimilação de indivíduo que atua na confiança, solidariedade e cooperação.

Viver na democracia constitui-se algo que se ensina. O espaço Escola, é propício para desenvolver aprendizagem. A Educação em Direitos Humanos favorece a participação, a estabilidade e o respeito ao outro para que estes valores façam parte do dia a dia. A escola deve trabalhar atentamente para que o aluno atinja estas capacidades, do contrário, será ensinado a submissão, a passividade e a indiferença.

Os métodos Pedagógicos e as atividades desenvolvidas devem ocasionarem experiência e de ensino aprendizagem eficiente, nós quais o educando possa decidi, opinar, assumir responsabilidade, criar expectativas, resolver problemas e desenvolver estratégias para conscientização de conflitos e sua solução de forma pacífica. Estas são estratégias que devem ser usadas na sala de aula.

Como recomendações de atividades intenciona-se mediante a este entendimento trazer uma metodologia eficaz para a construção e o desenvolvimento da educação em valores humanos diferentes e, que possa superar aqueles métodos tradicionais que foram aderidos nas escolas de ensino fundamental e ensino médio, em sintonia com as mudanças que são necessárias. O planejamento das atividades, bem como o processo de seleção dos valores que sejam feitos e organizados conforme as sugestões do material didático. E na necessidade de produzir conhecimentos subsidiados pela pedagogia, a escola se apresenta com a implementação de ações para construir valores humanos em teorias e práticas que abrirão espaço para novos horizontes.

Um dos aspectos importantes da discussão sobre o desenvolvimento de valores humanos, e que tem sido negligenciado por muitos, é a dimensão da identidade, definida como um conjunto de representações de si, ou seja, da imagem que cada pessoa faz e tem a respeito de si mesmo (DE LÁ TAILLE, 2002). O círculo de cultura é um espaço privilegiado para a interação e a construção de valores. A criação de um conjunto de valores, que busca o respeito a si mesmo e ao outro, é necessário para a formação da pessoa humana. O indivíduo educado em valores humano, onde se encontra passar-se-á uma boa impressão, é visto com entusiasmo e confiança.

O sujeito que vive em sociedade participa de muitos grupos, cada grupo com um sistema de valores diferentes, muitas causas levam o indivíduo a opinar e fazer escolhas, estas normas permitem tais ações que evoluem, se modificam e se transformam com o crescimento e desenvolvimento intelectual do indivíduo na sociedade.

A Educação em Direitos Humanos e suas práticas transformadoras são responsáveis pelo fortalecimento das instituições de educação formal e pela internalização de valores:

(...) sem valores não há educação. Verdade, justiça, amor, honestidade, veracidade, etc. São valores, criação da consciência, não simples descobertas da ciência, nem simples altruísta moral. (...) para que, na vida posterior, o homem tenha esse equilíbrio de segurança, é necessário que alguém, na infância, acrescente a segurança, que a criança não tem, a liberdade, que ela deve ter (...) (ROHDEN, 2005, p. 36 -37).

Em busca de uma atuação mais profunda a Educação em Direitos Humanos segue a possibilidade de construir novos valores. O qual é compreendido como o mais necessário para ordenar os hábitos, os costumes, os saberes, os passos e a vida do homem em sociedade. Os valores são necessários em todos os momentos da vida, nem uma pessoa, nem um grupo, nem um período da história e da humanidade viveu bem sem o conjunto de valores que dão significado a existência e as ações dos homens entre si. São os significados, os sentidos e os valores que estabelecem a dimensão e guiam a vida e as teorias e práticas humanas no meio social.

Democracia e direito deve sim, realizar os propósitos de bem-estar social. Deste modo, a Educação em Direitos Humanos é entendida como um instrumento, um meio de construção e disseminação de uma nova cultura cidadã, fundamentada em pressupostos como a construção crítica de saberes específico em direitos e deveres da pessoa humana, promover a efetivação de princípios constitucionais em defesa da dignidade humana, conscientização da função social de cada indivíduo, gestão e capacidade de controle democrático de recursos públicos, estreita relação entre educação, trabalho, direitos, práticas sociais e o exercício amplo e efetivo da cidadania:

Esses conceitos alicerçam uma educação capaz de contribuir para a construção da cidadania, pautada pela solidariedade, ética, transparência e responsabilidade fiscal e social, onde o ser humano é superior ao Estado, contemplando reflexões sobre o crescimento econômico, a distribuição de renda e a relação homem – natureza no desenvolvimento dos países (BRASIL, 2009, p. 9).

A educação consiste na construção cultural. O homem integra-se ao grupo social e vai adquirir conhecimentos, habilidades, competência para sobreviver. Aprender a fazer busca competente, que proporciona ao sujeito enfrentar as muitas situações no âmbito social. É na escola, construindo conhecimentos inerente as formas de organização dos saberes já produzidos, que o indivíduo vai aprender a ser, rememorar a vida local, despertar interesses a cultura, demonstrar gosto pelas

tradições locais que são passadas de geração em gerações. Assim, se pensa em uma escola produtiva, que desenvolve atividades significativas, que ocasiona momentos de alegria, prazer, satisfação e que provocam felicidade.

A escola com sua organização pedagógica é um espaço capaz de agrupar trabalho e lazer, teoria e ação, de construir conhecimento crítico da história do homem com a natureza e dos homens entre si, fazendo-se possível a transformação da realidade. Neste sentido parte-se dos elementos que formam a realidade crítica, destacando a importância da educação na criação de valores humanos, considerando a urgência e a necessidade de uma sociedade mais justa e igualitária; em conformidade com a prática pedagógica, a educação ampla a visão de mundo, promovendo o diálogo, que subsidia a produção de novos valores humanos, tendo em vista a consciência de que o (...) o fazer pedagógico exigem compromisso, humildade e solidariedade fazendo (...) da educação um ato de amor (FREIRE, 1987).

O sucesso da aprendizagem está em explorar talentos, atualizar possibilidades, desenvolver predisposições naturais de cada aluno. As dificuldades e limitações são reconhecidas, mas não conduzir / restringem o processo de ensino, como comumente acontece:

Para ensinar a turma toda, independentemente das diferenças de cada um dos alunos, temos de passar de um ensino transmissivo para uma pedagogia ativa, dialógica, interativa, conexional, que se contrapõe a toda e qualquer unidirecional, de transferência de unitária, individualizada e hierárquica do saber (MANTOAN, 2011, p.62).

A escola é o espaço de apreensão do conhecimento e de produção de valores humanos. Neste sentido se constrói uma educação voltada para a sociedade, com a finalidade de um desenvolvimento pleno do aluno, a prática dos valores e a qualidade da pessoa como ser humano para a ação e o trabalho. Formar pessoas consciente de sua humanidade, criar estratégias mais elevadas na capacidade de pensar. Somos educados com a intenção de competir e ascender profissionalmente com sua significativa contribuição para uma definição e constituição de teoria dos Valores que recai sobre a escola e a responsabilidade de ensinar valores (TOLEDO, 2014).

Os valores e as normas que fundamentam o pensamento e a consciência humana estão impregnados nos seguimentos educacional, religioso e filosófico das

sociedades. Da religião, do gênero, da região geografia e da cultura. São valores inerentes ao sujeito e o comportamento humano. Expandir o campo de percepção do ser com uma consciência nítida, ampla e iluminada para internalizar os valores que tem na memória e nos sentimentos mais profundos de sua manifestação clarividente e efetiva.

Está transformação para se efetivar de fato, deve ser construída e sistematizada por todos envolvidos no processo educativo da escola. Deve seguir uma linha de pensamento que norteia o processo de ensino aprendizagem, que irá se expandir, ampliar horizontes, criar novas culturas e permitir que os valores se unifiquem reduzindo as diferenças sociais presentes entre as pessoas.

Assim, se compreende, que as ações, pensamentos, valores e normas formam uma dimensão humana em um contexto individual. Considerando os pontos de vista e princípios que são assumidos por cada pessoa a partir da dinâmica social. Valores de objetos, fenômeno ou fatos são atribuídos qualidades destes diferentes sentimentos humanos e dos quais resulta atitudes, crenças, opiniões, interesses e preferências humanos (CHARBONNEAU, 1984).

Os princípios e regras serão observadas como um mecanismo que serve para facilitar a compreensão das formas de comportamentos determinado e compartilhado pelos que compõem o grupo social. Os valores definem as ações e tornam possível fazer análises críticas sobre o que se torna objeto de estudos.

Visto, que não é um trabalho fácil de se desenvolver na escola, a questão dos valores humanos na educação em direitos humanos, pois, deve-se renunciar a pedagogia tradicional que foi seguida por muito tempo. Uma pedagogia que colocava a escola como espaço de transmissão de conhecimento de conteúdos elaborados. As tarefas de ensino eram centralizadas na pessoa do professor, o professor era compreendido como detentor de todos os saberes e o aluno um passivo receptor. Na atualidade, o aluno ocupa outro lugar, passou a ser o centro das atenções do processo didático pedagógico. Este é o processo que a educação escolar compreende como desenvolvimento intelectual, abrangente, físico e moral do docente para a vivência em sociedade.

Educar em valores humanos significa repassar o que o indivíduo tem no seu interior, praticamente de maneira natural que se pronúncia, pois, se menciona valores humanos desenvolvidos na escola que precisam ser pensados, não somente teoricamente, mas também na prática:

(...) a garantia de uma educação voltada para a formação moral e valorativa onde deve ser trabalhado valores como a cooperação, a solidariedade, o respeito ao idoso e o amor aos estudos. Mediante essa ausência de formação intelectual de valores que são de essencial importância para o convívio humano, acaba desenvolvendo individualismo e a discriminação, a postura crítica; gerando assim no egoísmo e outras tendências negativo ao relacionamento social na escola e na sociedade (TOLEDO, 2014, p. 22).

Neste sentido, é necessário repensar a ação que constrói valores, como inseri-la no contexto sociocultural da comunidade e na dinâmica da sala de aula, para que os alunos desenvolvam a consciência do aprender utilizando as fontes do conhecimento científico e do saber formal. E assim, com as experiências escolares construir uma personalidade digna de estar entre os outros.

3.2 Políticas públicas de ações afirmativas para grupos vulneráveis.

Interessa as políticas de ações afirmativas, com uma abrangência que traz em sua efetivação uma concordância com os princípios que norteiam e orientam as teorias e as práticas governamentais e as não governamentais para a dinâmica das ações planejadas e estabelecidas democraticamente para efetivar as afirmações e as garantias fundamentadas na Constituição Federal. Nesta linha de atuação, as políticas públicas de ações afirmativas devem estar em clara concordância com o bem-estar da sociedade. Os recursos públicos são para fazer as intervenções, e com as intervenções fazer as transformações conforme as necessidades da realidade social presente. É neste sentido que se fundamenta as políticas públicas de ações afirmativas para os grupos vulneráveis criadas e executadas pelo Estado:

A implantação do Programa Nacional dos Direitos Humanos no Brasil pressiona fortemente e positivamente a dinâmica de proteção dos direitos da pessoa humana, pondo o Estado e a sociedade civil adequando as formas de proteção dos direitos para todos. A criação do Programa Nacional de Direitos Humanos inaugura uma nova dinâmica na promoção dos direitos humanos no Brasil (...) a partir deste momento o Programa passou a ser um marco referencial para as ações governamentais e para toda a sociedade na perspectiva da construção de novos espaços de democracia (SACAVINO, 2018, p.42).

Os grupos vivendo em vulnerabilidade na sociedade brasileira, são todos aqueles que não possuem poder de representação política de igual para igual com as demais pessoas no mesmo espaço. Estes grupos são alvos de discriminação e

racismo pela cor da pele, classe social, gênero e grupo étnico que pertence etc. Estes grupos demarcam limites no meio social:

(...) sendo grupos de pessoas com uma identidade coletiva própria, que os torna diferentes dos demais indivíduos no âmbito de um mesmo Estado. Por estar explicação fundamenta se a proteção internacional, para até mesmo garantir a primazia internacional do artigo 5 que descreve: todos são iguais perante a Lei (Apud MAZZUOLI, 2015, p. 259).

Os grupos sociais vulneráveis na sociedade brasileira são delimitados: grupos de mulheres, idosos, ciganos, moradores de área de conflito agrário, pessoas com deficiência, refugiados, ribeirinhos, os atingidos por rompimento de barragens, os que vivem em áreas de alagamento, os sem tetos, os sem-terra, analfabetos, desempregado, LGBTQI+, quilombolas, indígenas, crianças etc. O contexto venerável que estes grupos fazem parte é completamente incorporado com suas interações no meio social, o qual está inserido, são alguns fatores da sociedade que os qualificam:

(...) a sua dignidade, a seu ser formando se, a sua identidade fazendo se, se não se levam em consideração as condições em que eles vem a existir, se não reconhece a importância dos conhecimentos de existência feitos (...) na minha prática de conhecer tanto mais, porque crítico, respeito devo guardar pelo saber ingênuo a ser superado pelo saber produzido através do exercício da curiosidade epistemológica (FREIRE, 2011, p. 62 – 63).

A Comissão Interamericana dos Direitos Humanos foi importante para o Brasil, para implantação das políticas de proteção a mulher. Esta comissão exigiu e pressionou para a incorporação de fato destas políticas à legislação brasileira, para que fosse adequada às garantias das afirmações feitas. Visto, que no âmbito internacional já existiam a segurança e garantias a estes direitos que foram descritos e afirmados pela declaração e programa de ação de Viena em 1993. Foi então que o Brasil tratou de organizar e adequar seus estatutos. Assim a Lei n 11.340 / 2006 que ficou conhecida como Lei Maria da Penha. Tendo este avanço ocorrido após o caso de violência doméstica em desfavor da senhora Maria da Penha Maia Fernandes, que prestou queixa contra o Brasil no sistema Interamericana (CAMPOS, 2011).

Enfatizando e destacando outros grupos sociais de relevante importância que atingiram políticas públicas no Brasil, que foram os quilombolas, indígenas e

crianças. Os quilombolas e os que se consideram pretos e pardos são beneficiados com o sistema de cotas que veio como uma reparação devido a privação de direitos a esse grupo pelo sistema governamental.

O sistema de cotas foi criado em 2004, ganhou força nacional com a Lei 12.711 / 12, aprovada pelo Congresso. A Lei determina que pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência tenham direitos as vagas no mínimo igual a “proporção dos respectivos grupos preto, pardo, indígena e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição” Art. 3 e 5 da Lei 12.711 / 2012, (BRASIL, 2016). É a Lei das cotas abrindo espaço de oportunidades para ingresso nas universidades de grupos mais vulneráveis da sociedade brasileira, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

No primeiro momento do Brasil República grande esforço da população negra foi de sobrevivência, não houve uma política de integração e inserção para esse grupo que havia sido escravizado até o século 19. Estudar, seguir o caminho da educação escolar era permitido apenas a um pequeno grupo e neste contexto os grupos menos favorecidos não podiam estudar. Nas décadas de 1960, 1970 e 1980 foram poucas as pessoas que entraram na escola, e mais pouco ainda os que terminaram os cursos básicos da época e entrar em uma universidade era um sonho distante.

Está era uma realidade que muito incomodava, e as cotas nascem dessa inquietação, da ansiedade de ver os grupos marginalizados sendo atendidos nos seus direitos e suas especificidades. Foi então que se criou os movimentos negros. Os movimentos negros se fortaleceram dentro da ditadura militar e eram parte da resistência à ditadura. O movimento fazia três reivindicações: saúde e vida, inserção no mercado de trabalho e educação, enfim, resgatar em nós e ajudar a edificar um caminho, com a compreensão plena de quem somos e de quem queremos ser (BANDEIRA, 2012, p.14).

Compreende-se que a Lei das cotas é resultado de reconhecimento do racismo, da rejeição da desigualdade racial etc. E o reconhecimento de um Estado diverso como é o Brasil, que tem a responsabilidade de superar a desigualdade de toda e qualquer ordem, o reconhecimento das lutas que várias personalidades brasileiras passaram na nossa história lutando por políticas públicas de ações afirmativas e pela modalidade de cotas.

Após a redemocratização a Constituição Federal de 1988, trouxe ao povo brasileiro a educação como um direito social de todos, dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. O objetivo é claro, o pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho.

É necessário a compreensão dessa totalidade para contextualizar sua prática em relação as diferentes áreas de atuação (PINTO, 2011, p.150):

O Decreto N 4887 / 2003 regulamento o procedimento para identificar, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68, do Ato dos Dispositivos Constitucionais Transitório: aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras e reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir os títulos respectivos. É a própria comunidade que se reconhece remanescentes de quilombo. O amparo geral é dado pela convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho, cujo determinação foram incorporado a legislação brasileira pelo Decreto Legislativo N 143 /2002 e Decreto N : 5. 051 / 2004 (PIRES, 2012, p.64).

A educação indígena, quilombola e ribeirinha aparecem no grandioso cenário Nacional como identidade específicas destes povos e se tornou alvo de atenção entre as muitas especificidades da educação. Via-se então, se descortinar um novo mundo para estes povos o qual se inclui direitos essenciais a pessoa humana. Começou na gestão de Luís Inácio Lula da Silva, que assumiu a Presidência Nacional do Brasil no ano de 2002, onde começa a ser invertido mais na educação básica do país, e passou está responsabilidade para os estados e municípios. Nesta administração também foi substituído o FUNDEB pelo FUNDEF, ampliou, reforçou e qualificou o SEAB e criou o IDEB, além do investimento em outras áreas específicas da educação.

O plano proposto pela FUNAI para a educação escolar indígena coloca o bilíngue de acordo com o estatuto do Índio. Segundo a Lei N 6001 / 1973 como afirma o Artigo com respeito a cultura dos povos indígenas. E o Plano Nacional de Educação - PNA de 2011 – 2020, onde consta que o estudo da história e da cultura dos povos na educação escolar é estabelecido pela Lei Federal n 11.645 / 2008. A partir desta lei a educação indígena tem outra configuração (...) se cria a obrigatoriedade do ensino de história dos povos indígenas nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio do país, buscando reorganizar o processo que culmina na garantia da aprendizagem. (BERGAMASCHI, 2009).

No contexto da Educação em Direitos Humanos, os Direitos da Criança e do Adolescente formulam extrema importância a proteção a sua integridade física e moral enquanto pessoas humanas em desenvolvimento, e a garantia educacional que deve ser realizada com eficiência nesta fase de desenvolvimento. Estes dois pontos trabalham juntos, unidos para melhor garantir a formação adequada a criança e ao adolescente na sua fase de transição para a vida adulta de acordo com o processo de educação, instrução, formação moral, intelectual, étnica, caráter social e compromisso. Assim, para a defesa interna deste direito conta-se com o ECA Estatuto da Criança e do Adolescente descrito na Lei N 8.069 / 1990 (CUSTÓDIO, 2007).

O ECA Estatuto da Criança e do Adolescente se constitui uma segurança na instância jurídica com prioridade absoluta visando toda manutenção dos direitos e deveres da Criança e do Adolescente em todos os aspectos da vida. E nesta condição abrange integralmente a condição do sujeito, neste sentido, a Criança e ao Adolescente:

Assim a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente representou um reforço extraordinário para as garantias já postas pela Constituição de 1988 (...) consagra-se, desta maneira de vez por todas, a doutrina da proteção integral que erradica luzes para todos relativos a Criança e ao Adolescente no Brasil (Apud MAZZUOLI, 2015, p 284).

As teorias seguem na busca desses indivíduos e tratando a importância das interações, das trocas sociais das crianças e adolescentes com seu meio ambiental, a aprendizagem, a incorporação de hábitos e saberes que certamente irão nortear a vida adulta em sociedade. Neste estágio da vida, na infância e na adolescência, o desenvolvimento moral também se faz significativo e necessário, é onde o indivíduo terá que adquirir autonomia em relação aos cuidados com a vida, cuidado consigo, com os outros e gradativamente pensar e desenvolver seus próprios valores e saberes. Além da preocupação ou cuidado com normas e regras de condutas: comportamento, respeito mútuo, honestidade, companheirismo, tolerância, cooperação, atenção e consideração pelas pessoas:

Assim, estaremos juntos, resgatando nossa própria história, navegando na compreensão dos fenômenos de ser Crianças e Adolescente, buscando abrir portas que leve a uma nova realidade, uma possibilidade de sermos mais justa no esperar, mais complacentes no pedir e muito mais competência no oferecer, possibilitando assim, estudantes, que esse

conhecimento nos leve a edificação de um caminho pessoal e social na construção de um novo mundo (BANDEIRA, 2012, p.14)

A Constituição Federal de 1988, traz sentido diferente, contemplar todos os direitos da pessoa humana, é nesta ordem jurídica que o Brasil pretende alcançar com políticas públicas e ações afirmativas todos os grupos vivendo em situações vulneráveis. Mas, atualmente percebe-se falha no atendimento a estes grupos em suas especificidades. A Constituição Federal Brasileira por se só não consegue abarcar todos, atender todos, neste sentido faz-se necessário um esforço conjunto, Estado, sociedade civil, ONGs e demais organizações para acompanhar a demanda, visto que mais grupos vulneráveis surgiram na sociedade, como os sem tetos e atingidos por catástrofes naturais. É nessa direção que começa a se desenvolver um promissor esforço de elaboração teórica. Do ponto de vista prático, trata-se de retomar rigorosamente a luta contra a seletividade, a discriminação e o rebaixamento do ensino das camadas populares (SAVIANI, 2008, p.31).

O desenvolvimento segue em busca da interação, entendimento, cooperação e igualdade entre os diferentes grupos a atenção e consideração de um para com o outro. A solidariedade social e política de que precisamos para construir uma sociedade menos feia e menos arestosa, em que podemos ser nós mesmos, ter na formação democrática uma prática de real importância (FREIRE, 2011, p.42 - 43).

3.3 A educação em valores humanos e a importância docente.

Com a compreensão de que a educação é uma forma de intervenção no mundo e como um ato político, cria espaço de diálogo e reflexão:

(...) “refletir sobre nós mesmo, sobre mecanismo e padrões do “ser” e do “fazer” humano “. Não dá para pensar em educação de qualidade sem promover o sentido da vida, dando a ela aquilo que os artistas dão a arte: o melhor de se em razão do criativo e do atraente. Mas, antes de tudo, é preciso educar e reeducar aqueles que fazem a educação. Eles têm que descobrir em seu próprio significado para poderem atuar na educação em busca de significado (SOAREZ, 2010, p. 64).

No campo da Educação em Direitos Humanos a função do professor é reafirmar valores humanos na escola: paz, solidariedade, união, serenidade, respeito mútuo, autoestima, cooperação, compromisso, honestidade, flexibilidade, confiança,

tolerância, leveza e amor. É deixar que os alunos manifestem por si mesmo suas representações sobre estes valores. O professor é capaz de fazer o aluno ver estas competências, desde que a confiança, a participação do respeito de uns para com os outros faça parte do cotidiano. Na concepção docente, são métodos e atividades que devem ocasionar na escola experiências de ensino aprendizagem. Os alunos devem ser ensinados a respeitar os valores uns dos outros e valorizar as diferenças de cada um. O professor estaria, sim, desenvolvendo um sistema de novos valores humanos que envolvem mais respeito aos outros e a si mesmo, algo essencial para a formação do ser humano em direitos humanos. Este é um tipo de desejo que segue o pensamento docente, que se concretiza na pessoa do educando, ocasionado assim, uma pessoa feliz, vivendo com integridade de valores construídos na escola, que de fato dignifica o ser humano.

O significado da essência humana e da educação sistematizado pelo profissional docente de ser compartilhado fundamentalmente com as classes sociais excluídas da sua importância e do seu entendimento, privada de conhecimento de suas necessidades básicas, impedidos de evoluir socialmente e sonhar. Neste sentido a atuação docente se dá valorizando a construção coletiva com seus significados e promovendo o espaço público de construção coletiva do conhecimento socialmente necessário. O professor ajudará o aluno a encontrar, sua própria experiência, o significado do que lhe foi apresentado (TENREIRO, 2009).

A educação segue sua prática social específica de maneira organizada para criar valores na escola, que se dará conforme o currículo da escola, a definição de objetivos, a organização de conteúdo, planejamento e a ação do professor. Este é um ensino gerado como aquilo que vem de dentro para fora, que se revela pela ajuda do professor, o professor tem a competência de aflorar as concepções que o aluno traz consigo a respeito do tema a ser estudado.

As teorias e práticas da educação, são partes que integram a dinâmica das relações e organizações sociais, é um processo de construção que busca efetivar interações entre os organismos e o meio social. É, neste raciocínio que se desenvolve a aprendizagem do sujeito, uma aprendizagem apoiada na ideia de interação que se estabelece entre os alunos e o professor, que culmina em um vínculo de confiança. O professor tem maneiras próprias de abordagem, além do preparo docente, para a educação escolar na construção de valores humanos na escola é preciso que o professor tenha postura e haja coerente ao que se está

ensinando (TAVARES, 2007), e não pôr em dúvida sua influência como educador, está é uma das vantagens significativas do professor no processo educativo, ser capaz de ir mais além. Isto é algo valioso dentro da condição humana.

A escola é o espaço de educação formal onde o sujeito vai construir o significado para a vida e desenvolver o senso de valorização da vida, e incluir os grupos vulneráveis. Incluir é a ação essencial para alcançar a democracia verdadeira. Em relação a dinâmica educacional, a cidadania se estabelece com a confirmação de igualdade de direitos e deveres da pessoa humana. A grande preocupação dos educadores e com relação aos grupos em vulnerabilidade, os negros, indígenas, ribeirinhos desempregados etc. Do ponto de vista da inclusão, é necessário pensar e construir uma educação para todos:

Os homens são essencialmente diferentes; não se repetem; cada indivíduo é único. Portanto, a marginalidade não pode ser explicada pelas diferenças entre os homens, quaisquer que elas sejam: não apenas diferenças de cor, de raça, de credo, ou de classe”. Marginalizados são os “anormais”, isto é, os desajustados e inadaptados de todas as matrizes. Mas “anormalidade” não é algo, em si, negativo; ela é, simplesmente uma diferença. Portanto, podemos concluir, ainda que isso parece paradoxal que a normalidade é um fenômeno normal. Não é, pois, suficiente para caracterizar a marginalidade, a qual está marcada pela inadaptação ou desajustamento, fenômeno e associados ao sentimento de rejeição. A educação, como fator de equalização social, será um instrumento de correção da marginalidade na medida que cumpre a função de ajustar, de adaptar o indivíduo a sociedade, inculcando neles o sentimento de aceitação dos demais e pelo demais (SAVIANI, 2008, p. 8 –9).

O professor é aquele que estimula e orienta a aprendizagem que é inspirada em um aspecto lógico e filosófico, centrado numa pedagogia que trata da efetivação do aprender e mais do que isso, aprender a apreender, e assim, articular a escola do ensino com a inclusão e a ordem democrática. Dentro do entusiasmo e interesse pela educação pensa-se a escola como um instrumento eficaz de participação política das massas, classes mais populares incluídas no plano pedagógico.

Dentro do cenário de Educação em Direitos Humanos o foco de atenção do professor é o desenvolvimento humano da pessoa do aluno, neste processo de construção o aluno deve estar no gozo de seus direitos, ser livre para pensar, ser capaz de organizar estudos e realizar novas descobertas para a construção do conhecimento. O professor estando atento ao processo de ações e as representações sociais, como as ideias e as práticas que se desenvolvem em sala

de aula. O processo de socialização se torna amplo na busca de afirmação de identidade e autonomia:

[...] as identidades pessoais vêm sendo redefinidas. Identidades femininas, negras, indígenas, do campo. A identidade de tantas e tantos docentes com os movimentos sociais suscita novas sensibilidades humanas, sociais, culturais e pedagógicas, que refletem na forma de ser professora – educadora, professor –educador. Refletem – se na forma de ver os educandos, o reconhecimento, os processos de ensino aprendizagem [...] (GONZÁLES, 2008, p. 17).

A redefinição da identidade leva o docente a ter uma nova postura crítica com respeito a sua prática e seus entendimentos que direcionam suas escolhas. Está nova postura traz questionamentos e indagações sobre o currículo. Isso deve ajudar a formalizar a nova identidade profissional docente inerente ao currículo. Percebe-se uma reflexão sobre o currículo, que tem sido foco de debates nos campus acadêmicos e na formação da classe docente pedagógica.

Em conformidade com a nova postura docente frente a diversidade e a pluralidade, a educação vem sendo construída fundamentada na realidade das massas, ocasionando uma nítida renovação cultural e produção de valores que fortalece o desenvolvimento da vida, valorizando em todos os sentidos e aspectos existências:

Planejar aulas criativas, atraente e que dão prazer aos alunos --- igualmente as atividades de diversão --- é dar vida ao processo de construção de sentidos e significados. Isso seria, realmente, uma pedagogia da existência. Do jeito que o mundo está se desenvolvendo em escala global, a educação não tem que ser seletiva, nem conteudista, mas, sim, organizadora do conhecimento socialmente valorizado, onde se pode construir um mundo possível e, portanto, tornando – se uma educação inclusiva num todo essencialmente dinâmico na sua autonomia (SOAREZ, 2010, p. 66 – 67).

O comprometimento com o processo de transformação social se compreende que o ser humano é um ser social, capaz de aprender. No sentido de uma estrutura social organizada, onde a confiança, o moral, o social, a ética, a liberdade e a convivência com respeito, enfim, a cooperação, a democracia e os direitos humanos prevalecem.

Educadores e educandos vendo e sendo reconhecidos como sujeitos de direitos. Esse reconhecimento coloca os currículos, o conhecimento, a cultura, a formação, a diversidade, o processo de ensino - aprendizagem e a avaliação, os

valores e a cultura escolar e docente, a organização do tempo e espaço em um novo referendo de valor: o referendo a ética do direito. Reorientar o currículo é buscar práticas, conseqüentemente a garantia do direito a educação:

[...] o direito a educação é entendido como direito a formação ao desenvolvimento humano, como humanização, como processo de apropriação das criações, saberes, conhecimentos, sistema de símbolo, ciências, artes, memória, identidade, valores, cultura resultantes do desenvolvimento da humanidade em todos os seus aspectos (FERNANDES, 2008, p. 12).

Como educador, o professor pensa enquanto escreve, enquanto ler ampliar o seu olhar para o sujeito que aprende, é parte do processo realizado em um contexto pessoal e socialmente significativo que incorpora os princípios sócio – construtivista. Ao pensar e agir dessa maneira, o professor adere o espontaneísmo pedagógico e, assim, compreende-se a ampliação de significados e sentidos da produção de valores humanos na escola como processo correlacionado. Com potencialidade para modificar e transformar concepções, ampliar a percepção de situações novas de cidadania que condicionam o potencial humano, criando, assim, um elo entre as diferenças e as culturas de modo que uma não ignore a outra.

Um ideal de sociedade que avança na cultura, políticas-sociais e pedagógicas. É uma sociedade regida pelo imperativo ético da garantia dos direitos humanos para todos:

Diante do ideal de construir, a escola, o currículo e à docência são obrigados a se indagar e tentar superar toda prática e toda cultura seletiva, excludente, segregadora e classificatório na organização do conhecimento, dos tempos e espaços dos agrupamentos dos educandos e também na organização do convívio e do trabalho dos educadores e dos educandos. É preciso superar o processo de avaliação sentenciadora que impossibilitam que crianças, adolescentes, jovens e adultos sejam respeitados em seus direitos a um percurso contínuo de aprendizagem, socialização e desenvolvimento humano. O sistema escolar [...] vai avançando esse ideal democrático de justiça e igualdade, de garantia dos direitos sociais, cultural, humanos para todos [...] (MOREIRA, 2008, p. 14).

Esta é uma construção sociocultural que se realiza a partir das interações no contexto interpessoal, o eu e o outro. Isso condiciona a organização, a produção, a aprendizagem, amplia a cultura de saberes e valores humanos. No contexto geral, pensa-se em uma educação que aproxime o local do global que desenvolve formas

de convivência amorosa e participativa com vidas tocando outras vidas, criando espaço de resistência, encorajando e instruindo uns aos outros.

Isso se dará sistematicamente com esforços e interesses pedagógicos, é, um fazer pedagógico que valoriza a qualificação individual e coletiva, a vida familiar, a interação do meio, o compartilhamento dos significados e a criação e articulação de condições favorável a afirmação da vida com segurança, paz e direitos para todos.

4 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

A presente seção é destinada à especificação e explicação dos procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento da pesquisa com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

A pesquisa é um componente fundamental para o enriquecimento de qualquer área de estudo. De acordo com Lüdorf (2017) é uma atividade básica da ciência enquanto indagação e descoberta da realidade. Assim, ao se pesquisar a construção de um conjunto de conhecimentos científicos, necessários e básicos ao cotidiano. Para Demo (2000, p. 20) “pesquisa é entendida tanto como procedimento de fabricação do conhecimento, quanto como procedimento de aprendizagem (princípio científico e educativo), sendo parte integrante de todo processo reconstrutivo de conhecimento”.

As pesquisas têm como finalidade “resolver problemas e solucionar dúvidas, mediante a utilização de procedimentos científicos” (BARROS; LEHFELD, 2000, p.14) a partir de interrogações formuladas em relação a pontos ou fatos que necessitam de explicações plausíveis e/ou respostas que venham a elucidá-las. Para isso, há vários tipos de pesquisas que proporcionam diferentes coletas de dados sobre o que se deseja investigar.

Para Gatti (2002, p. 9-10), o ato de pesquisa amplia a criação e apresenta particularidades na busca do conhecimento:

Pesquisa é o ato pelo qual procuramos obter conhecimento sobre alguma coisa. [...] contudo, num sentido mais estrito, visando a criação de um corpo de conhecimentos sobre um certo assunto, o ato de pesquisar deve apresentar certas características específicas. Não buscamos, com ele, qualquer conhecimento, mas um conhecimento que ultrapasse nosso

entendimento imediato na explicação ou na compreensão da realidade que observamos (GATTI, 2002, p. 9-10).

Dessa forma, a pesquisa busca particularidades de uma realidade já existente, os pesquisadores se apropriam das informações e constroem um entendimento acerca da problemática para então apontar resultados da investigação.

Mattar (2001, p. 23) ressalta que “o pesquisador precisa saber exatamente o que pretende com a pesquisa, ou seja, quem (ou o que) deseja medir, quando e onde o fará, como o fará e por que deverá fazê-lo”. Neste sentido, para a construção de questionários ou a realização de observações é necessário que o pesquisador tenha um gama de conhecimento sobre o que será pesquisado.

4.1 Tipo de pesquisa

A presente pesquisa classifica-se como um estudo de caso, quanto à escolha do objeto de estudo, sendo descritiva, quanto aos objetivos, com abordagem de natureza qualitativa quanto a análise dos dados. Quanto a técnica utilizada para a coleta de dados se enquadra na pesquisa bibliográfica, de campo e a utilização de um questionário com perguntas abertas a gestora e três docentes da Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana do município de Santa Quitéria - MA.

O presente estudo é referido como um estudo de caso que segundo Gil (2007, p.54), “visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico”. O estudo de caso apresenta vantagens no que diz respeito a discussão e conclusões pelo fenômeno investigado em si sem necessariamente se ater a comparações de realidades semelhantes:

A vantagem mais marcante dessa estratégia de pesquisa repousa, é claro, na possibilidade de aprofundamento que oferece, pois, os recursos se veem concentrados no caso visado, não estando o estudo submetido às restrições ligadas à comparação do caso com outros casos” (LAVILLE & DIONNE, 1999, p. 156).

O estudo de caso permite que o objeto investigado tenha preservada sua centralidade, mesmo que este faça parte de um contexto mais abrangente de inserção. Tal escolha metodológica permite a explicação de aspectos em situações pontuais de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real.

Para Vergara (2000, p. 47) “a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza”. Ou seja, ao evidenciar as características a pesquisa descritiva estabelece a intensidade e expressa à qualidade dos fatos ou fenômenos analisados.

Segundo Minayo (1994, p. 21-22) a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa [...] com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1994, p. 21-22).

As pesquisas qualitativas e descritivas são duas ferramentas que possibilitam ao pesquisador obter uma gama de informações essenciais para o objeto a ser estudo. As pesquisas qualitativas e descritivas são ferramentas fundamentais que auxiliam o investigador para obter informações necessárias para o objeto a ser estudado.

Segundo Severino (2007, p.122) “[...] a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisa anterior, em documentos impressos [...]”. A partir dessa compreensão, entende-se que a pesquisa bibliográfica é parte do processo de apreensão e compreensão das teorias adotadas no desenvolvimento da pesquisa e instrui o pesquisador para a adoção de técnicas para se alcançar respostas ao objeto de estudo proposto.

A pesquisa de campo constitui-se como um elemento essencial para buscar informações no local onde se manifestam os fenômenos. A pesquisa de campo tem como objetivo coletar dados por meio das observações dos fatos, e das percepções dos fenômenos da realidade. Segundo Gonçalves (2001, p.167):

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do

pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...].

A escolha dos métodos e procedimentos metodológicos se justificam pelo fato proporcionarem análise, interpretação, compreensão e a descrição das características do fenômeno elencado. Portanto, busca compreender o contexto reunindo informações sistemáticas a fim de obter resultados mais específicos sobre o objeto de estudo. Com os estudos e análises realizadas sobre a problematização torna-se possível compreender quais mecanismos e rumos tomar para se chegar a resultados desejados.

4.2 Caracterização dos lócus de pesquisa

Os lócus da investigação foi a escola pública localizada na zona urbana do município de Santa Quitéria do Maranhão, Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara”. O município teve sua origem no antigo distrito do município de São Bernardo-MA, quando em 16 de abril de 1912 foi elevado à categoria de vila, denominada de Santa Quitéria. Em 1912, o município de Santa Quitéria-MA voltou a ser distrito, desta vez pertencente a outro município vizinho, Brejo-MA.

No ano de 1935 novamente Santa Quitéria recebe o *status* de município e foi chamado também de Bacuri. Em maio de 2005 o município virou assunto nacional, por tornar-se o primeiro município brasileiro a erradicar o sub-registro civil.

Atualmente, o município de Santa Quitéria conta com 25.642 habitantes e se estende por uma área de 1.917,6 km. A densidade demográfica é de 23,4 habitantes por km no território do município. Santa Quitéria tem como municípios vizinhos: Madeira-PI e Joca Marques-PI ambos no Piauí, São Bernardo-MA, Milagres-MA, Urbano Santos-MA, Paulino Neves-MA e Barreirinhas-MA.

Santa Quitéria-MA, situa-se a 29 km ao Norte-Leste de Brejo-MA, é a maior cidade dos arredores (Figura 01). Situada a 36 metros de altitude de Santa Quitéria MA. As coordenadas geográficas do município são: 3º 29’ 59’ Oeste.

Figura 01: Mapa de localização do município de Santa Quitéria MA



Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre.

De acordo com o censo de 2022, quanto a dados escolares, o município de Santa Quitéria conta com 72 escolas, 12.080 alunos matriculados e 1.313 docentes distribuídos na zona urbana e rural. A zona rural conta com 18 escolas, 5.589 alunos matriculados e 506 docentes e a zona urbana conta com 54 escolas, 6.512 alunos matriculados e 797 docentes.

A Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” foi fundada no final da década de 1950, na administração municipal de Heitor Pedroso, no município de Santa Quitéria e pertence a rede municipal de ensino, estando localizada na zona urbana do município. A escola recebeu o nome em homenagem ao bispo católico Dom Jaime Câmara. Durante anos foi ampliada e passou por várias reformas, sendo a última neste ano de 2022.

Atualmente a escola atende um público bem diversificado, com 394 alunos matriculados dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) distribuídos nos três turnos (matutino, vespertino e noturno). O corpo docente é formado por 20 professores, cada um formado na sua área de atuação.

As atividades da escola são geridas por uma gestora graduada em Pedagogia e letras, 12 zeladores e 07 vigilantes. A estrutura física da escola é de médio porte possuindo 09 salas com tamanho normal, com carteiras apropriadas, quadro, 04 banheiros adaptados para pessoas com deficiência, um corredor, a

secretária, uma cozinha com utensílios básicos e uma área para a recreação. A gestão se intitula com adoção de princípios democráticos no sentido da forma de organizar, planejar e trabalhar pautados na interação entre professores, alunos e todos que busca se inserir no contexto da escola, na cultura e no contato social da instituição.

O estudo realizado na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana município de Santa Quitéria com a temática Educação em Direitos Humanos está diretamente ligado à construção de valores humanos que abre espaço para uma aprendizagem que é indispensável nas relações sociais. E assim, a relação pedagógica necessita ser, acima de tudo, uma relação de diálogo com conhecimentos elaborados sobre os direitos e a cidadania no âmbito das condições inerente a pessoa humana.

4.3 Sujeitos e Instrumento de coleta de dados

A coleta de dados foi realizada na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana do município de Santa Quitéria-MA. Os participantes da pesquisa foram a gestora e três docentes dos turnos matutino, vespertino e noturno.

A análise de dados foi averiguada por questionário com perguntas abertas que contemplam a temática; Educação em Direitos Humanos. Os sujeitos participantes são do sexo feminino e masculino com faixa etária entre 30 e 50 anos. Para garantir a identidade dos respondentes, os nomes verdadeiros não serão revelados. Assim, a menção a eles se dará quanto a profissão (Gestora ou Docente) seguida de ordem numérica.

Segundo Lakatos & Marconi (2001) o questionário é um instrumento de coleta de dados constituindo por uma série ordenada de perguntas, que devem ser correspondidas por escrito e sem a presença do entrevistador, deste modo observou-se que o instrumento serve para analisar, e uma forma de investigar o objeto de sujeito da pesquisa.

Através do questionário é possível refletir sobre a opinião de cada. De acordo com Severino (2007, p. 125) o questionário é um conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que se destinam a levantar informações escritas por

parte dos sujeitos pesquisados, para conhecer a opinião dos mesmos sobre os assuntos em estudo.

O questionário foi aplicado no mês de outubro de 2022, em formato impresso. Quanto às perguntas abertas, a escolha se deu pela possibilidade de liberdade de expressão dos docentes, tendo em vista que:

As perguntas abertas são aquelas que permitem liberdade ilimitada de respostas ao informante. Nelas poderá ser utilizada linguagem própria do respondente. Elas trazem a vantagem de não haver influência das respostas pré-estabelecidas pelo pesquisador, pois o informante escreverá aquilo que lhe vier à mente. Um dificultador das perguntas abertas é também encontrado no fato de haver liberdade de escrita: o informante terá que ter habilidade de escrita, de formatação e de construção do raciocínio. Já as perguntas fechadas trarão alternativas específicas para que o informante escolha uma delas. Têm como aspecto negativo a limitação das possibilidades de respostas, restringindo, pois, as possibilidades de manifestação do interrogado (CHAER; DINIZ; RIBEIRO, 2011, p. 262).

Esse tipo de instrumento expõe respostas primordiais, evidenciando uma maior liberdade dentre as respostas, com mais segurança e de forma mais significativa pelo fato de não ter identificação dos indivíduos, além disso, o questionário flexibiliza o tempo para respondente, ou seja, a hora adequada ou a mais oportuna.

As datas dos encontros foram definidas pela própria gestora e realizados em sala reservada nas dependências das instituições conforme sua disponibilidade e a agenda escolar. Para os docentes adotou-se o mesmo procedimento. A aplicação dos questionários foi de forma individualizada com previsão média de duração de 40 minutos cada.

Após a coleta de dados dos participantes os resultados foram tabulados, analisados, descritos e confrontados com argumentos que fundamentam a explicação dos fenômenos coletados, a fim de desenvolver ideias que dialogassem com teorias e condições já expostas por outros teóricos, para que assim, fosse possível chegar às devidas considerações finais da pesquisa.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A coleta de dados foi realizada na escola pública, na zona urbana do município de Santa Quitéria - MA. Após a aplicação do questionário as respostas foram organizadas em quadros. As perguntas abordam alguns aspectos como a educação em direitos humanos, a cidadania, as estratégias utilizadas em sala de aula, a relação professor/aluno, como prevenir as violações dos direitos humanos, como fazer da escola um espaço de mediação da cidadania e de oportunidades para professores e alunos.

Os primeiros questionamentos aos sujeitos participantes dizem respeito a Educação em Direitos Humanos deve ser um dos temas norteadores da educação, logo é pertinente sua compreensão pelos docentes e agentes da escola quanto a sua conceituação. O Quadro 01 apresenta as respostas apresentadas ao questionamento:

Quadro 01: Conceituação sobre educação em direitos humanos.

SUJEITO PARTICIPANTE	RESPOSTA
GESTORA	<i>É o aprimoramento moral e intelectual do indivíduo para a vida em sociedade, tendo os valores humanos como foco da</i>

	<i>aprendizagem.</i>
DOCENTE 1	<i>É a educação pautada na justiça social, nos direitos do ser humano, onde todos são tratados com igualdade.</i>
DOCENTE 2	<i>É a educação que se formula como construção de conhecimento, habilidade e os valores dos direitos da pessoa humana.</i>
DOCENTE 3	<i>É um meio necessário para à afirmação do respeito e a igualdade das pessoas em seus muitos aspectos.</i>

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

Nas respostas apresentadas no Quadro 01 percebe-se que a gestora e os docentes da Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” têm concepções nítidas da temática “Educação em Direitos Humanos” compreendendo-a como um meio eficiente de transformação da sociedade. Nesta linha de raciocínio é uma transformação encordada ao ensino aprendizagem para, assim, se efetivar de fato. O conhecimento encordado ao sujeito torna-o conhecedor de seus direitos e obrigações, consciente de sua responsabilidade na promoção dos direitos da pessoa humana. As respostas das pela gestora e os docentes são coerentes entre si, seguindo a mesma linha de pensamento. E que julgam ser capazes de continuar com o processo de ensino aprendizagem integrada a educação em direitos humanos em uma compreensão mútua.

No planejamento das atividades fica claro a valorização da educação em direitos humanos, o fortalecimento da democracia e a formação de uma cultura em direitos humanos. Ao esclarecer as respostas dadas na entrevista, a gestora e os docentes se dispuseram a colaborar em outros estudos, deixando claro que a escola tem interesses em fortalecer a educação em direitos humanos em seus muitos aspectos.

Outro questionamento feito aos sujeitos, foi o grau de necessidade da educação em direitos humanos na formação da sociedade para torná-la mais humana, mais igualitária e mais justa. Neste sentido, questionou-se como livros e outros materiais didáticos da escola auxiliam os docentes e contemplam a educação em direitos humanos. O Quadro 02 apresenta as respostas apresentadas:

Quadro 02: Materiais didáticos que auxiliam os docentes na discussão da educação em direitos humanos.

SUJEITO	RESPOSTA
---------	----------

PARTICIPANTE	
GESTORA	<i>O livro didático contempla a educação em direitos humanos trazendo conteúdos para trabalhar o tema na prática em sala de aula.</i>
DOCENTE 1	<i>O livro de didático oferece ao processo educativo conteúdos para trabalhar a emancipação do indivíduo e a formação de valores humano.</i>
DOCENTE 2	<i>O livro de didático norteia as práticas pedagógicas da escola subsidiando o desenvolvimento de competências inerentes a temática Educação em Direitos Humanos trabalhada em sala de aula.</i>
DOCENTE 3	<i>O livro didático é de grande relevância no processo de ensino-aprendizagem e, é o ponto de agrupamento de conteúdos que são trabalhados na prática educativa da escola, entre esses conteúdos está a temática Educação em Direitos Humanos.</i>

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No Quadro 02, a gestora e os docentes da escola Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” buscam fundamentos nos livros didáticos que lhes foram adotados para elaboração das aulas práticas no cotidiano da instituição. As respostas fornecidas pelos profissionais referentes a pergunta apontam para o mesmo objetivo, havendo entre as respostas pontos de coerência que os aproximam, como a valorização do ensino aprendizagem, do sujeito envolvido no processo de construção do conhecimento elaborado, a diversidade cultural de cada um envolvido, a compreensão de pensamentos plural e a educação em direitos humanos como um dos eixos norteadores e organizadores do currículo da escola.

Nos textos elaborados com referências dos livros didáticos percebe-se uma discordância nas reflexões no campo teórico, neste sentido, tem-se uma consciência nítida da pluralidade de pensamentos que dará possibilidade de incorporar ao currículo da escola a diversidade de concepções teóricas, isso, se configura como um movimento dinâmico que fortalece o processo de ensino aprendizagem no âmbito escolar. Na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” as teorias se concretizam na prática como o desenvolvimento de competências e habilidades que culminam na emancipação e na formação de valores humanos. É ancorado no livro e outros materiais didáticos que a gestora e os docentes da Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” buscam referências e significados para o processo de construção do conhecimento. Esse conhecimento fundamenta uma nova consciência capaz de direcionar os estudantes em seus comportamentos pessoais, suas ações coletivas e os valores democráticos.

Outro questionamento aos sujeitos se referia ao que a ação educativa com foco nos direitos da pessoa humana pretende modificar nas atitudes e valores que são partes da realidade vivida. Logo indagou-se como a Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” trabalha a Educação em Direitos Humanos em sala de aula. O Quadro 03 demonstra as respostas apresentadas a tal problemática:

Quadro 03: A educação em Direitos Humanos em sala de aula.

SUJEITO PARTICIPANTE	RESPOSTA
GESTORA	<i>Na escola, em sala de aula a educação em direitos humanos é entendida e trabalhada como um direito que busca outros direitos.</i>
DOCENTE 1	<i>Trabalha com estratégias que valoriza os direitos humanos na construção da cidadania.</i>
DOCENTE 2	<i>A escola trabalha priorizando a cultura de respeito a dignidade humana.</i>
DOCENTE 3	<i>A escola trabalha desenvolvendo nas atividades ações educativas que valoriza os seres humanos e seus grupos étnicos.</i>

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No Quadro 03 mostra as formas, os esforços e os interesses da gestora e dos docentes para trabalhar a temática Educação em Direitos Humanos na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara”

Ao analisar essas estratégias, forma-se uma reflexão positiva da luta da gestora e dos docentes pela mudança e a transformação. A relação da escola com a sociedade está sendo marcada e construída com a história do próprio município. Assim, a escola é transformada em um espaço de relações democráticas, trabalhando o respeito mútuo, a própria educação como um direito essencial e uma prática pedagógica libertadora com visão de conhecimento e competência. As ações educativas se formulam no entorno de temas incorporados a dignidade, o valor da pessoa humana e a igualdade de direitos para todos. É neste entendimento que as estratégias pedagógicas se desenvolvem tornando, assim, a escola um campo fértil para a aprendizagem e uma educação em direitos humanos. A gestora ainda enfatizou que a escola tem a responsabilidade de educar e qualificar esta e as novas gerações para a sociedade da informação e do conhecimento vinculado ao exercício pleno da cidadania.

As práticas educativas trabalhadas em sala de aula estão expostas a novas dinâmicas e novas interpretações em cada contexto do processo de ensino aprendizagem da escola. O andamento do processo mostra que há um entendimento de que o currículo é direcionado e organizado conforme a dinâmica da escola e a escola observa a dinâmica da sociedade.

Diante dessa temática, foi questionada os sujeitos participantes sobre como que a escola busca equilibrar autoridade do docente e a liberdade do discente diante do conhecimento, a obtenção da capacidade e a competência do docente. O Quadro 04 expõe as respostas:

Quadro 04: Relação autoridade do docente e a liberdade do discente.

SUJEITO PARTICIPANTE	RESPOSTA
GESTORA	<i>Esse equilíbrio é feito com diálogo, ouvindo uns ao outros de modo que seja garantida a autoridade do docente e a liberdade do discente em qualquer situação que posso ocorrer.</i>
DOCENTE 1	<i>É feito com diálogo e entendimento mutuo onde todos o mesmo espaço tenha consciência dos seus direitos e suas obrigações.</i>
DOCENTE 2	<i>Este equilíbrio é feito com diálogo, compreensão cooperação, solidariedade, consideração e respeito de uns pelos outros, professor e discente.</i>
DOCENTE 3	<i>O equilíbrio é feito mediante ao diálogo com todos: gestora, docente e discente. Neste sentido é mantido a autoridade do docente e a liberdade.</i>

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

De acordo com os dados da pesquisa na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” há uma completa sinfonia entre o dizer e o fazer, o docente é o discente o ensino e a aprendizagem, nesta atuação o direito de um é garantido pelo outro. A escola é um firme espaço de relações democrática e o respeito a todos é uma de suas diretrizes.

A relação pedagógica acima de tudo uma relação de diálogo como princípio da democracia onde docente é docente compreendem que a responsabilidade é a liberdade que assumem é de grande importância na construção da aprendizagem dos conteúdos:

[...] o essencial nas relações entre educador e educando, entre autoridade e liberdade [...] é a reinvenção do ser humano no aprendizado de sua

autonomia [...] A prática docente que não há sem a discente é uma prática inteira. O ensino dos conteúdos implica o testemunho ético do professor (FREIRE, 2012, p.92).

É um esforço contínuo, sempre presente, pois, as práticas de autoridades e de liberdades estão em harmonia com a democracia e escola se reafirma com um amplo espaço de formação de cidadão e cidadã.

Em seguida, os participantes foram questionados sobre a necessidade de reafirmação dos direitos humanos em um contexto mais amplo. Nesta compreensão, questionou-se quanto ao papel estratégico da escola para prevenir a violação desses direitos. As respostas estão expostas no Quadro 05:

Quadro 05: Papel estratégico da escola para prevenir a violação e reafirmação dos direitos humanos.

SUJEITO PARTICIPANTE	RESPOSTA
GESTORA	<i>A participação e ênfase dos valores com: justiça social, paz, tolerância, solidariedade, cooperação, respeito etc.</i>
DOCENTE 1	<i>Trabalhar os direitos humanos tendo a própria educação como a prevenção a violação dos direitos humanos.</i>
DOCENTE 2	<i>Desenvolver atividades que tratam dos índices de violação dos direitos humanos como uma ação negativa na sociedade.</i>
DOCENTE 3	<i>A escola trata a educação como um meio eficaz para prevenir violações dos direitos humanos em seus muitos sentidos.</i>

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

No Quadro 05 mostra os esforços e os interesses da gestora e dos docentes na busca de estratégias para trabalhar a prevenção de violações dos direitos da pessoa humana e fundamentar a escola como um espaço democrático que promove a educação em suas várias modalidades:

O conjunto de atividades criadas, desenvolvidas e vivenciadas na escola deve ser estimulada sob o ponto de vista da criatividade como uma potencialidade humana possível de ser desenvolvido de modo a estimular práticas interdisciplinares diversas estratégias, como objetivo da aquisição do conhecimento [...] é necessário que o projeto político pedagógico da escola contemple estratégias [...] de construção do conhecimento que estimule a criatividade dos alunos (BRASIL, 2013 p.51).

E fica claro que uma das funções da escola é prevenir a violação dos direitos humanos, reafirmando esses direitos em condições de igualdade para todos,

direitos inspiradores no respeito mútuo, no compromisso e na aceitação das diferenças.

Outro questionamento aos sujeitos se referia que educar é impregnar de sentidos e importâncias a vida cotidiana. É torna “o está sendo no mundo” um permanente processo de construção humana. Nesta direção, indagou-se por que se defende tanto a escola como espaço de construção humana. O Quadro 06 apresenta as respostas das professoras alvos da pesquisa:

Quadro 06: A escola como espaço de construção humana.

SUJEITO PARTICIPANTE	RESPOSTA
GESTORA	<i>Porque a escola é um espaço educacional indispensável na construção humana.</i>
DOCENTE 1	<i>Porque a escola é um espaço de construção coletiva e evolução humana.</i>
DOCENTE 2	<i>Porque é na escola mediante ao processo educacional que o ser humano vai se transformar. A escola é um espaço de transformação.</i>
DOCENTE 3	<i>Porque a escola é um espaço de transformação de consciência e personalidade.</i>

Fonte: Dados da pesquisa, 2022.

De acordo com os elementos da pesquisa da referida escola, a própria escola é o caráter político da educação, o desenvolvimento cultural democrático, é uma das formas eficiente de luta contra a negação dos direitos humanos.

Este é um ensino aprendizagem na perspectiva da autonomia, do compromisso, da cooperação e da consciência crítica diante de tudo que lhes cerca. No andamento do processo Educativo é dado ao aluno elementos e subsídio para torná-la capaz de tomar decisões consciente e sem neutralidade. A gestora e corpo docente da Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” considera a participação coletiva o ponto chave do processo de desenvolvimento e tem como ponto de referência Educar socializando emoções, construindo valores humanos e competência sociais. Pois, é uma capacidade de aprender não apenas para adaptar-se, mas sim, para transformar contextos vividos e nele intervir reproduzindo as ações e a fala da educabilidade em seus distintos níveis.

Foi neste contexto de construção da Educação em Direitos Humanos que as entrevistas se realizaram. Foi uma e realização eficiente com umas abordagens

perfeitas, como curiosidade epistemológico, com inquietação indagadora, com visão na construção do conhecimento, com perguntas elaboradas, verbalizadas, nítidas, curtas, diretas e um linguagem acadêmica. Nas entrevistas quem ficou em evidência foram os sujeitos da pesquisa, os entrevistados e com segurança e firmeza falaram do que pensam e do que sabem. E de maneira clara valorizou-se seus pensamentos, suas expressões orais, assim se construiu um questionamento formal entrevistador e entrevistados, isto, foi uma das condições necessárias para as entrevistas atingirem seus alguns.

Procurando estreitar a relação com a educação e compreender o contexto educacional da Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana do município de Santa Quitéria MA este trabalho se construiu sob uma visão epistemológico em uma produção bibliográfica voltada para a construção da Educação em Direitos Humanos

Foi nesta linha de pensamento, ação e esforço concentrado que este estudo se realizou, está realização deu-se contemplado a Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana do município de Santa Quitéria MA com um espaço adequado à produção do sistematizado do saber e fonte inspiradora para a leitura da realidade educacional contemporânea do município de Santa Quitéria do Maranhão.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação em direitos humanos se configura como o ensino aprendizagem que estande o conhecimento, as competências, as habilidades e os valores dos direitos da pessoa humana. Na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana do município de Santa Quitéria/MA a gestora e o corpo docente têm o conhecimento da importância de trabalhar a educação em direitos humanos em sala de aula. Este processo está em coerência com a gestão da escola e com o projeto político pedagógico.

Dentro do contexto de construção da educação as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n 9.394/96 garante o pleno exercício da cidadania como um dos objetivos da educação e afirma a escola como sendo um específico e privilegiado para a definição das ações pedagógicas e a prática e vivências dos direitos da pessoa humana em um entendimento mútuo.

A Educação em Direitos Humanos é uma das temáticas e que permeia é norteia o currículo escolar na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” no município de Santa Quitéria MA. E está temática não se esgota e nem se reduz a disciplina e nem a uma área específica do currículo.

Neste sentido, a escola se apresenta como um ponto de equilíbrio, organização e com estratégias de desenvolvimento humano, amplia a compreensão da realidade e a socializando entre pessoas. A cidadania se concretiza no âmbito escolar com a construção do capaz de consciência e conseqüentemente muda realidade com práticas de respeito e consideração mais profunda de umas pessoas pelas outras. O termo educação em direitos humanos se torna um alvo de reflexão em diferentes espaços educativos, e assim, incorporar novos saberes, novos direitos que são resultados do processo educacional desenvolvido na escola.

Conforme a rigorosa análise a nova e clara visão sobre as práticas escolar, percebe-se que os docentes da Unidade Escolar Dom Jaime Câmara, no município de Santa Quitéria do Maranhão, não estão inseridos em um contexto de formação Continuada consistente e significativa, para dar suporte técnico ao ensino aprendizagem e evidenciar as concepções da escola na construção da Educação em Direitos Humanos.

A formação continuada nesta escola é uma necessidade que precisa ser suprida, para tanto, esta é uma temática digna de estudo. Esta é a percepção da realidade da escola que busca contribuir para um entendimento nítido da necessidade de ter ou conceber a escola organizada, com professores ensinando e apreendendo a ensinar em diferentes contextos.

A temática é uma ideia original que serve como ponto de partida para as diversas áreas do conhecimento se relacionarem interdisciplinarmente em uma dinâmica de construção de novos saberes incorporado a uma feitura crítica da presente realidade em uma totalidade mais abrangente.

A Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” um potencial criativo e a construção da Educação em Direitos Humanos cria condições e oportuniza aos docentes e discentes um amplo desempenho desse potencial, e assim, do maior alcance ao projeto pedagógico da escola. A partir desta temática trabalhadas com profundidade os docentes terão condições para refletir sobre problemas e questões referentes à vida humana e realidade que o cerca, onde o preconceito, o racismo e as muitas formas de discriminação que estão a muito tempo presente na sociedade

possam analisadas e discutidas de maneira crítica, inteligente e denunciadas contrário e prejudicial à cultura de respeito aos direitos da pessoa humana.

Dentro da concepção didática o ensino aprendizagem é um processo complexo em suas elaborações, que envolvem tanto a aquisição do conhecimento científico, como também a obtenção de capacidades, iniciativas, atitudes e calores. E nesta concepção a finalidade da aprendizagem na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” na zona urbana do município de Santa Quitéria é crescimento pessoal do sujeito no âmbito individual e coletivo e a aquisição de um sistema pessoal abrangente de valores humanos.

A educação de qualidade constrói um novo olhar e proporcionar modos de vida significativos no espaço social e no campo científico, isso, permite o sujeito desenvolver seu potencial como um ser humano criador, estado de evolução. Neste sentido, é um ser humano evoluído que mostrando suas habilidades e capacidade de realização plena. Portanto, na prática do processo pedagógico a escola propaga e busca a troca de informações no campo científico para aprimorar e efetivar o comportamento social solidificado na teoria e na prática. E ainda contribuir para a segurança e o fortalecimento do vínculo entre a escola e a sociedade.

O projeto pedagógico da escola é incorporado a uma proposta democrática, de educação em direitos humanos para o fortalecimento das relações na sala de aula entre docente e discente. Nesta compreensão, o processo educativo e permeado pelo diálogo e o respeito. O projeto ainda permite ao docente optar por uma prática interdisciplinar com conteúdos selecionados e específicos de cada disciplina. Com método pedagógico participativo que subsidia a elaboração de um ensino aprendizagem centralizado no desenvolvimento da pessoa humana como futuro cidadão e cidadã que tenha o reconhecimento da importância e valor da educação como um fator extremamente necessário na formação mais justa, mais igualitária e mais comprometida com as questões sociais e os problemas que assolam o meio ambiente. E assim, dialogar, estabelecer contato com outras áreas do conhecimento, e assim, analisar realidade sociais e ambientais tendo como fundamento um olhar crítico numa perspectiva inovadora.

Ao final deste estudo realizado na Unidade Escolar “Dom Jaime Câmara” a experiência que fica, é que esta escola é um espaço ideal que vive e promove a Educação em Direitos Humanos. Em seu projeto de ensino aprendizagem traz conteúdos adequados a prática de iniciativas científicas e possibilita docentes e

discentes o compartilhamento mútuo dos valores humanos essenciais com: o compromisso, a verdade, a solidariedade, a cooperação, o respeito e o amor à todas as formas de vida.

Dentro dos novos horizontes que se abriram, as visões de mundo que se ampliaram, as mudanças de consciência e a compreensão da lógica dos valores humanos se configuram como a base da estrutura da Educação em Direitos Humanos. Esse estudo alcançou seus objetivos e concluiu-se confirmando a escola como espaço educador sustentável, que abrange várias dimensões.

A Educação em Direitos Humanos em seus muitos aspectos e complexidade é uma temática que não se esgota e este estudo não é um fim em si mesmo, sim, possibilidade que está a serviço de outros estudos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Preconceito contra a origem geográfica e de lugar**: as fronteiras da discórdia. 3. ed. São Paulo: Edição MMM, 2012.

ACCIOLY, Hildebrando Silva, G. E. do Nascimento e; CASELLO, Paulo Borba. **Manual de Direitos Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ARAÚJO, Antônio Inácio da Silva. **A educação em Direitos Humanos como fundamento da cidadania** (manuscrito), 2014.

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Indagações sobre currículo**: educandos e educadores: seus direitos e o currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

BANDEIRA, Sandra Virgínia Ory Pinto. **Psicologia do desenvolvimento**. São Luís: UemaNet, 2012.

BARROS, A. J. P. de; LEHFELD, N. A. de. **Projeto de pesquisa**: propostas metodológicas. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

BERGAMASCHI, Maria Aparecida. **Povos Indígenas e Ensino de História**: memória, movimento e educação. 17. COLE, 2009.

BRASÍLIA. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais --- Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH / PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, **Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Vamos cuidar do Brasil com escola sustentáveis**: educando – nos para pensar e agir em tempos de mudanças socioambientais globais / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Ministério do Meio Ambiente; elaboração de texto: Tereza Moreira. – Brasília: A Secretaria, 2012.

BRASÍLIA, Presidência da República. **Conselho Escolar e Direitos Humanos**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, **Alfabetização, Diversidade e Inclusão**. Formando com – vida, Comissão de Meia Ambiente e Qualidade de Vida na Escola: construindo a Agenda 21 na escola / Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente. – 3, Ed. Reg. E ampl. – Brasília: MEC, Coordenação Geral de Educação Ambiental, 2012.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. **Programa Nacional de Educação Fiscal** --- PNEF. Educação fiscal no contexto social / Programa Nacional de Educação Fiscal. 4. Ed. Brasília: ESAF, 2009.

BRASIL, Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. DF, Senado, 1988.

BRAZIL. **Lei n. 12.228 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2016.

CANDAU; Vera Maria. **Educação em Direitos Humanos: princípios desafios**. Rio de Janeiro: 2005.

CHARBONNEAU z P. E. **Valores. Que valores?** São Paulo: Almeida Editora. 1984.
CHAER, G.; DINIZ, R. R. P.; RIBEIRO, E. A. **A técnica do questionário na pesquisa educacional**. Rev. Evidência, Araxá, v. 7, n. 7, p. 251-266, 2011.

CUSTÓDIO, André Viana. Direito da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas. Lan ambiente Jurídico, Rio Grande, 2007.

DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Lei Maria da Penha comentado em uma perspectiva jurídica feminista**. Rio de Janeiro: Editora LuminJúris, 2011.

DE LA TAILLE Y. Dimensões psicológicas da violência. Pátio, 2020.

FERNANDES, Cláudia de Oliveira.; FREITAS, Luiz Carlos de. **Indagação sobre currículo: currículo e a avaliação**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1993; 2011; 1997.

GATTI, Bernardete Angelina. **A construção da pesquisa em educação no Brasil.** Brasília: Plano, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à pesquisa científica.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LIMA, Elvira, Sousa. **Indagação sobre currículo: currículo e desenvolvimento,** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

LÜDORF, Silva M. Agatti. **Metodologia da Pesquisa: do projeto ao trabalho de conclusão de curso.** – 1 Ed. – Curitiba: Appris, 2017.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **O desafio das diferenças na escola.** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MARCONI, Maria de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** – 7. ed. – 4 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2001.
MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade.** 17ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MAZZUOLI, Valeria de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Florense; método, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Plano de Ação: Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: UNESCO, 2012.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Prefácio”. In: LINGREN ALVES, J. A. **Relações Internacionais e Temas Sociais; a década das conferências.** Brasília: 2001.

PINTO, Umberto de Andrade. **Pedagogia escolar: Coordenação pedagógica e gestão educacional / Umberto de Andrade Pinto.** São Paulo: Cortez, 2011.

PIRES, Ângela Monteiro. **Educação do campo com direitos humanos.** São Paulo: Cortez, 2012.

ROCHA, Maria Isabel Antunes.; MARTINS, Maria de Fátima Almeida.; MARTINS, Aracy Alves. **Território educativo na educação do campo: escola, comunidade e movimento sociais.** 2. ed. Belo Horizonte: Editora Gutenberg, 2012.

RODEM, Humberto. **Educação do homem integral**. Editora Martin Claret Ltda .São Paulo-SP, 2005.

RODRIGUES JÚNIOR, Adail Sebastião et Al. Adail Sebastião et Al. **Internet e ensino: novos gêneros, outros desafios**. 2. ed. Rio de Janeiro: Singular, 2009.

SACAVINO, Suzana. **Direitos Humanos e Políticas Públicas no Brasil**. 2018.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política**. 40. Ed. – Campinas, SP: Aurores Associados, 2008.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Aida Maria Monteiro. Direitos Humanos na Docência. In: **Universitária: caminhos para a formação de professores**: São Paulo: Cortez, 2011.

SOAREZ, Battista. **Por uma pedagogia existencial**: é possível a escola trabalhar uma educação integral e terapêutica com indivíduos aprendizes. São Paulo. Visão Global / Arte Editora, 2010.

TENREIRO, Maria Odete Vieira. **Psicologia da educação**. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2009.

TAVARES, **Educação em Direitos Humanos**: fundamento teórico – metodológico. João Pessoa: editora Universitária, 2027.

TOLEDO, Célia Mato Barbosa. **Vivência e prática dos valores humanos no ambiente escola**: uma ação prioritária (manuscrito), 2014.

VERGARA, Sylvia C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.

